

JORNAL SEMANAL

Telefone (44) 9111-1871 Fundado em 25/12/76 - Ano 39 .. Rua Dep. Branco Mendes nº 549

Telefax - (44) 3323-2543

Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177

Nova Esperança, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2015

Nesta edição: 08 páginas

COLORADO

Obras das casas do Jardim Esperança estão a todo vapor

www.oregionaljornal.com.br



Prefeito Joaquim Horácio visitou nesta tarde, as obras no Jardim Esperança onde estão sendo construídas as 272 casas populares, projeto que faz parte do Programa Minha Casa, Minha Vida/ Morar Bem Paraná, do Go-

verno Federal, Governo do Paraná e Governo Municipal de Colorado.

Programa de Moradia do Jardim Esperança está em ritmo acelerado

As obras estão aceleradas, como pode-se constatar nas fotos, e provavelmente estarão concluídas num prazo de 1 ano e meio, segundo Douglas Carneiro, da Cohapar Maringá.

O prefeito Joaquim Horácio disse que talvez esta obra, de Colorado, seja a maior do noroeste do estado sendo feita no momento. São 272 famílias que serão atendidas e "apesar da chuva da semana passada, que ocasionou um pouquinho de atraso, temos em média 120 a 130 homens trabalhando todos os dias", assegurou o prefeito.

O Conjunto Esperança será entregue para a população com água, asfalto, energia elétrica, iluminação, galerias e rede de esgotos, meios fios e calçadas. Até a conclusão deste projeto, também será feito a pavimentação do conjunto Santo Expedito e a recuperação dos pavimentos do Jardim Progresso.

Com o prefeito Joaquim Horácio também estavam Bruno Viotto, gerente de habitação do município, Bruno Paola, engenheiro responsável pela obra, Francisco, mestre de obras, Adriano, supervisor de obras, além de Douglas Carneiro/Cohapar.





LEILÃO DE IMÓVEIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ESTADO DO PARANÁ



Spencer D'Avila Fogagnoli

SPENCER Leiloeiro Público Oficial LEILÕES Matricula Jucepar - 12/235-L

1° LEILÃO: 22/09/2015 às 14:00 horas Local: HOTEL ROCHELLE - Rua Tibagi, 307, Centro – Curitiba/PR LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE

Mais informações acesse o site: www.spencerleiloes.com.br Ou ligue: (44)3026-4950/(44)9711-4950

INAJA/PR - Casa, 40,8 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl. cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IF 00000060019001. Mat.8272/1°RI de Paranacity. Endereço: R Cesar Reginaldo Paula N. 32 Lt 09 - Qd 06 - CENTRO

LANCE MÍNIMO: R\$ 42.500,00



Inajá recebe 7,8 mil quilos de feijão da Conab



Município de Inaja recebeu doação de feijão da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para atender ações de combate à insegurança alimentar e nutricional.

A prefeitura Municipal recebeu a quantia de 7.800 kilos do produto e destinou as entidades e organizações integrantes da rede sócio assistencial, equipamentos de alimentação e nutrição, e ainda para a rede pública de saúde e educação do município de Inaja.

A doação do estoque público de feijão foi autorizada pelo Decreto nº 8.481/2015. As prefeituras interessadas

em receber feijão, devem preencher o Pedido de Doação de Alimentos (PDA) que está na página eletrônica da Conab e entregar o documento na superintendência regional. A retirada e o transporte do feijão das unidades armazenadoras da Conab são de responsabilidade dos municípios.





CÉDULA DE VOTAÇÃO **CONSELHO TUTELAR INAJÁ-PARANÁ - 2015** 1. ANA DO RICARDO GALINA 2. BRUNA DA KôKA 3. DAYSI AGUILAR 4. GREICE (JOÃO BINGA) 5. JOYCE DO VILA 6. LUANA DO ALAN 7. MAYNARA DO NEGO PARA RAIO 8. MONICA DA OFÉLIA

9. REGIANE VALHARINE

11. VALDIR DO CONSELHO

10. ROSEMARY (MEIRE DO SEU ADELMO)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125 OURIZONA – PARANÁ

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS AO PLEITO ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR ORDEM ALFABÉTICA

NOME DOS CANDIDATOS	CANDIDATO
ALESSANDRA DOUGLAS	5
ANA CLARA B. DA SILVA (Ana)	10
CLAUDIA A. CALVO (Claudinha)	4
EVANDRO APARECIDO VIANA	1
GISELDA C. BORSATO MULATI (Gi)	7
ODAIR AP. DA SILVA (Jovem)	8
TATIANI CRISTINA DA SILVA (Tati)	11

Solange Simões Magi Comissão Esp. Eleitoral

Terezinha C. M. Barbosa Comissão Esp. Eleitoral

Laura de Azevedo Coutinho



#CONSTRUMDO O NOVO JUNTOS#

www.atalaia.pr.gov.br

ço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E, MEI e E.P.P PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015. REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de Setembro do ano de 2015, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, para Seleção de melhor proposta para contratação de MEI, ME ou EPP para eventual serviços de Pintor, Pedreiro, Metalúrgico, Vidraceiro, Eletricista, Carpinteiro e afins para prestação de serviços de manutenção em Próprios Públicos desta Municipalidade

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos livres da administração referente ao orçamento vigente de 2015/2016, sendo a execução parcelada de acordo com as necessidades da administração, conforme solicitação do Departamento de Obras, Servicos e Transportes.

Poderão participar desta licitação os interessados MEI, ME, E EPP devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e

empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em MEI,

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação.

Golo VIIhena FABIO F. VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal

Atalaia/PR., 14 de Setembro de 2015. RBLIØ PEREIRA

PAULO ROGERIO DE BRITO & CIA LTDA - ME

09.002.10.301.0016.2905 3.3.90.30.00.00-1000

R\$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS

>>> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >> Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP: ##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar

##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal

FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) día úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2015 RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998). OBJETO: AQUISICAO DE 06 (SEIS) CAIXAS DE MEDICAMENTO DENOMINADO CLORIDRATO DE

CINACALCETE - MIMPARA 30 mg - 30 UNIDADES, NÃO ENCONTRADO EM CESTA FORNECIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS, EM ATENDIMENTO A SOLICITACAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE, PARA FORNECIMENTO A PACIÈNTE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE HEMODIALISE, E SEM RECURSOS FINANCEIROS PARA OBTENCAO, ATE QUE SE OBTENHA LIMINAR JUDICIAL PARA AQUISICAO JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL

REAIS)

PARCELADO

FRACIONADA

FORNECEDOR VALOR TOTAL

FORMA DE PAGAMENTO:

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA UTILIZADA PARA O

PAGAMENTO:

ENTREGA DATA:

14 DE SETEMBRO DE)2015 REFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

O município de Inajá, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Veiga Martins, № 80/82, inscrita no CNPJ № 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Alcides Elias Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.510.688-SSP/PR e do CPF/MF Nº 558.350.749-72, e a portador da Cultura de Heindade RO 1.310.636-3587-RR e do CFF/MF N 328.330.749-72, e a empresa TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 77.371.789/0001-11, com sede na Rua William Booth, 537 – CEP 81650-120 – Boqueirão - Curitiba–PR, neste ato, representada pelo Sr. Flórido Antonio Kowalski, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG N° 428.072/SSP-PR e inscrito no CPF/MF № 008.434.079-72, residente a Rua Alexandre de Gusmão, № 83, Jardim Social, na cidade de Curitiba, denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei N $^\circ$ 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação N $^\circ$ 46/2015 e Contrato N $^\circ$ 06/2015, firmado em 15 de junho de 2015, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITIVO DO CONTRATO

Nos termos do Art. 57, IV da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditivar o prazo de 03 (três) meses, homologado no dia 11 de junho de 2015, da Dispensa de Licitação N° 46/2015, passando a vigorar pelo período compreendido entre 16/09/2015 a 16/12/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Inajá-PR, 14 de setembro de 2015

ALCIDES ELIAS FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

RINALDO ORLATO MAROLDI

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS

GILVANI FRANCISCO DOS SANTOS



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Conventado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA Rua Cambuy, nº 209 - CEP: 87680-000 - Fone/Fax: (44) 3342-1156 CNPJ/MF: 97.486.294/0001-45 - E-mail: <u>samaepajanapoema@vol.com.br</u> PARANAPOEMA - PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANAPOEMA, parte contratante, e de outro a empresa HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA , parte contratada, ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - O presente termo, com fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8 666/93, tem por objetivo promover acréscimo contratual em razão de aumento de meta fisica, aproveitando a contratação adr por meio do presente contrato administrativo.

§1° O aumento de meta diz respeito à complementação dos serviços, por meio de melhores condições de bombeamento da água do poço profundo, no valor total de R\$ 12 610,00 (doze mil seiscentos e dez reais), conforme planilha constante nos autos. §2º Em decorrência do acréscimo previsto nesta cláusula, o novo valor contratual passa a ser o de R\$ 64.312,56 (sessenta

e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) Cláusula Segunda - O valor contratual acrescido em decorrência da Cláusula Primeira será pago em até 10 dias

contados do recebimento da parcela contratual referida no §1º da Cláusula Primeira, mediante emissão da respectiva nota fiscal e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS. E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a

Paranapoema, 15 de setembro de 2015 NOME POR EXTENSO: RG: _5:049.102-1__

TESTEMUNHA 2:

NOME POR EXTENSO PASILO ARTICE DE RE ASSINATURA___ RG: __7 172.734-3____

AS ASSINATURAS CONSTAM NO DOCUMENTO ORIGINAL



FONE/FAX (0**44) 313-1251

CNPJ 00.471.001/0001-14

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná EDITAL Nº 01/2015.

SÚMULA: Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Inês, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais do segundo quadrimestre, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara,

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Santa Inês, para prestigiar Audiência Pública a ser realizada às 13h30min horas, do dia 25 de setembro de 2015, na Sala de reuniões da Câmara Municipal, sito a Rua Vereador Firmino Luiz nº 255, Centro, nesta cidade, para avaliação e cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2015, em cumprimento a LC 101- Lei de Responsabilidade Fiscal. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Inês aos 15 de Setembro de 2015

> MARCOS ANTONIO HIPOLITO Presidente da Câmara.



Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

coloradopr.com.br

ill, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br

Decreto Municipal nº 149/2015

Institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito do Município de Colorado - Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com base no art. 56, VI da Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 2191/2007, alterada pela Lei nº 2514/2012

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB, lei nº 2681/2015 de 27 de agosto de 2015, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGAO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Celia Lucas Moreira - Titular Vanda Aparecida Palhari Vidotto - Suplente

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Sonia Maria de Freitas - Titular Margarete de Souza Pereira de Andrade - Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PUBLICAS

Silvania Aparecida Goncalves Esclavacini - Titular Regiane Pereira de Menezes - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Vania Christina Carrenho - Titular

Neymara da Silva Miranda Santos - Suplente REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PUBLICAS

MUNICIPAIS

Denise Aparecida Martins dos Santos - Titular

Sueli Vieira Cunha Matos - Suplente

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BASICA **PUBLICA**

> Nora Nei de Andrade - Titular Izaias Bernardo da Silva - Suplente

Denilso Jose Bezerra - Titular

Fabiane Bordim Sanches - Suplente

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BASICA — INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARIAS

Maria Neusa da Silva - Titular Francisco Xavier Pereira - Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Marco Antonio Ferrari - Titular

Maria Silmara Longhini Correa - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Vanessa Valerio Rampazzos Salata de Souza - Titular Rosana Cristina Marques - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando o Decreto nº 270/2013 de 30/06/2013.

> Colorado PR, 02 de setembro de 2015. JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PREFEITO

O produtor RICARDO PIRES DE ARAUJO FILHO, CPF: 032.696.031-77, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR "PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA para Avicultura de Corte, LOTE DE TERRAS RURAL Nº 221 – REMANESCENTE, BAIRRO GLEBA RIBEIRÃO COLORADO ZONA RURAL, da cidade de Lobato, Estado do Paraná'

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O produtor FELIPE CHICAROLLI ARAUJO, CPF: 102.227.959-99, informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR "PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA para Avicultura de Corte, LOTE DE TERRAS RURAL Nº 221 - REMANESCENTE, BAIRRO GLEBA RIBEIRÃO COLORADO ZONA RURAL, da cidade de Lobato, Estado do Paraná

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para para AVICULTURA DE CORTE,4.590 M² a ser implantada LOTE N°1314 DA GLEBA 19 DO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI PARANA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

LEI Nº 033/2015

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

LEI

Crédito Adicional Especial no orçamento do município de SÃO JORGE DO IVAÍ, para o exercício de 2015.

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de SÃO JORGE DO IVAÍ, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

- 1 inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
- -14. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMUSP -14.003.26.452.0017.1.014 - Pavimentação em Ruas e Avenidas
- 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 010/2015, de 24/03/2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal DR. Raul Martíns, aos 15 dias do mês de Setembro de ANDRE LUIS BOVO

Prefeito

DECRETO N.º 094/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

DECRETA:

atribuições legais.

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. JOÃO PAULO MORENO, a partir de 14 de setembro de 2015, para o Cargo de Provimento em Comissão de Responsável pela Junta de Serviço Militar, símbolo CC-2, com lotação no

Art. 2º - Este Decreto en**p**ará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, pos 11 dias do mês de setembro de 2015 ANDRE LUÍS BOVO

Prefetto Municipal **DECRETO N.º 095/2015**

IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. RAQUEL CONTIN DAMÁZIO, a partir de 11 de setembro de 2015, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Promoção Social, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto enfrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Raul Martins pos 11 dias do mês de setembro de ANDRI LUÍS BOYO

> Prefeito Municipal DECRETO N.º 096/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. RAQUEL CONTIN DAMÁZIO, a partir de 12 de setembro de 2015, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Educação**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal

Art. 2° - Este Decreto en trará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Raul Martins aos 11 dias do mês de setembro de

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Prefeito Municipal

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio

2015.

Supermercado Ramos - Jardim Cairi Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana

Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado

Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União

Floraí

Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal . Quitanda do Marreta **Jardim Olinda** Panificadora Doce Saboi

Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Mercearia Itaipu Paranacity
Lanchonete do Roberto Panificadora Primor **Paranapoema** Auto Posto Paraná

Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos **Presidente Castelo Branco** Loterias Faraoni Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema São Jorge do Ivaí Farmácia Populai

Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin
Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis

Venda do José Baixinho

Auto Posto Forini



Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda CNPJ/MF 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)

Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177 E-mail: jornaloregional@homenett.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes nº 549 1° Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná

Diretor: Edemar Del Grossi

Darlene Siqueira, Antonia Donata Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Colaboradores: Alcídio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoreti - Nova Esperança

Conselho Editorial:

Projeto Gráfico: Diário do Noroeste - Paranavaí Tiragem: 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção,

Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional" m a opinião do veículo que dispõe de direito de respos



DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

venida Brasii, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970,326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2015

Súmula: Dispõe sobre a instituição de Contribuição de Melhoria para realização de obras de pavimentação asfaltica, rede de esgoto e de galeria pluvial junto aos bairros "Jardim Alvorada" e "Jardim Universitário" e dá outras

providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o tributo de contribuição de melhoria, nos termos do artigo 145, inciso III, da Constituição Federal, a fim de custear integralmente a obra pública de execução de pavimentação asfáltica, rede de esgoto e de galeria pluvial nos bairros "Jardim Universitário" e "Jardim Alvorada" nesta cidade de Colorado, conforme memorial descritivo do projeto, orçamento do custo da obra e plano de rateio, constantes no anexo único desta

Parágrafo único. A contribuição de melhoria deverá observar os seguintes critérios:

I - serão considerados beneficiados apenas os imóveis que possuem frente para as vias em que se executarão as obras;

 II – o fator de absorção do benefício para os imóveis beneficiados será da ordem de até 100% (cem por cento), de modo que o valor da contribuição de melhoria terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado:

III - a Municipalidade responderá pelas cotas relativas aos seus imóveis dominicais, bem como pela diferença dos imóveis enquadrados na hipótese prevista no artigo 8º, "caput" e "§1º" desta Lei Complementar

Art. 2°. O sujeito passivo da contribuição de melhoria é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, o possuidor a qualquer título, de imóvel valorizado em razão de obra pública tratada no artigo 1º e anexo único desta Lei Complementar, ao tempo do lançamento

§ 1°. A responsabilidade pelo pagamento do tributo transmite-se aos adquirentes do imóvel ou aos sucessores a qualquer título.

§ 2º. Responderá pelo pagamento o incorporador ou o organizador de loteamento não edificado ou em fase de venda, ainda que parcialmente edificado, que vier a ser valorizado em razão da execução de obra pública

§ 3º. Os bens indivisos são considerados como pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhes couberem.

§ 4º. No caso de enfiteuse, responde pela contribuição de Melhoria o enfiteuta.

Art. 3º. No prazo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Lei Complementar os interessados poderão impugnar, mediante petição fundamentada dirigida ao Secretário Municipal de Fazenda e acompanhada dos documentos comprobatórios da alegação, qualquer dos elementos tratados no artigo 1º e anexo único desta Lei Complementar

§ 1º. O Secretário Municipal de Fazenda proferirá a decisão no prazo de trinta dias do recebimento da impugnação.

§ 2º. Sendo procedente a impugnação o Secretário Municipal de Fazenda mandará publicar no Diário Oficial do Município de Colorado Portaria contendo a correção do ato impugnado.

§ 3º. Sendo improcedente a impugnação o Secretário Municipal determinará o respectivo arquivamento.

§ 4º. O interessado será comunicado pessoalmente da decisão do Secretário Municipal de Fazenda.

§ 5º. Considerar-se-á efetivada a comunicação da decisão mediante envio de correspondência com aviso de recebimento ao endereço

declarado pelo impugnante em sua petição Art. 4º. A contribuição de melhoria em questão terá como fato gerador a valorização dos imóveis que possuem frente para as vias em que se executarão as obras constantes no artigo 1º e anexo único desta lei

Complementar. Parágrafo único. Considerar-se-á ocorrido o fato gerador quando concluída a obra em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, observando-se em relação à cobrança do tributo o disposto no artigo

150, inciso III, da Constituição Federal. Art. 5°. Tão logo tenha ocorrido o fato gerador da contribuição de melhoria a Secretaria Municipal de Fazenda deverá elaborar laudo a fim de apurar a valorização dos imóveis beneficiados em razão da execução da obra e promoverá publicação de edital no Diário Oficial do Município contendo:

beneficiados:

I – o memorial descritivo da obra concluída e os imóveis

III – o valor total e individual da valorização dos imóveis apurada pela municipalidade:

IV - o valor da contribuição de melhoria de cada imóvel beneficiado, observando-se os critérios estabelecidos pelo parágrafo único do art. 1º desta Lei Complementar:

 $\mbox{\bf V}$ – fixação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para impugnação pelos proprietários dos imóveis beneficiados, de qualquer dos elementos do edital.

§ 1º. A impugnação por parte dos proprietários dos imóveis beneficiados mediante petição fundamentada dirigida ao Secretário Municipal de Fazenda e acompanhada dos documentos comprobatórios da

§ 2º. As questões relativas à valorização do imóvel beneficiado terão efeitos individuais em nada prejudicando a exação em relação aos demais contribuintes.

§ 3º. O Secretário Municipal de Fazenda proferirá a decisão no prazo de trinta dias do recebimento da impugnação.

§ 4º. Sendo procedente a impugnação o Secretário Municipal de Fazenda:

a) em se tratando de impugnação de efeito geral, promoverá nova publicação no Diário Oficial do Município de Colorado Portaria

contendo a correção do ato impugnado;

b) em se tratando de impugnação de efeito individual, determinará que o lançamento da contribuição de melhoria do impugnante seja procedido observando-se a sua decisão.

§ 5°. Sendo improcedente a impugnação o Secretário Municipal de Fazenda determinará o respectivo arquivamento.

§ 6°. O impugnante será comunicado pessoalmente da decisão do Secretário Municipal de Fazenda.

§ 7º. Considerar-se-á efetivada a comunicação da decisão mediante envio de correspondência com aviso de recebimento ao endereço declarado pelo impugnante em sua petição.

Art. 6°. Depois de tomadas as medidas tratadas no artigo anterior a Secretaria Municipal de Fazenda procederá ao lançamento da contribuição de melhoria que deverá ocorrer mediante escrituração em registro

próprio do débito Art. 7º. Após o lançamento da contribuição de melhoria, o contribuinte será notificado via postal ou por edital publicado no Diário Oficial

do Município acerca:

I - do valor da contribuição de melhoria lançada e o local de pagamento:

 II – da faculdade de, no prazo de dez dias, formular requerimento junto à Prefeitura escolhendo uma das seguintes opções de pagamento, sob pena de ser presumida a opção de pagamento em doze parcelas mensais, sem desconto

a) pagamento em parcela única, com de 15% (quinze por cento) de desconto;

c) pagamento em oito parcelas mensais, com de 5%

b) pagamento em quatro parcelas mensais, com de 10% (dez por cento) de desconto:

(cinco por cento) de desconto; III – da multa no importe de 10% para o caso de inadimplemento da parcela, mais acréscimos de correção monetária pelo IPCA

e juros moratórios na ordem de 1% ao mês:

IV - do vencimento antecipado da dívida para o caso de atraso em mais de duas parcelas;

V – da faculdade do contribuinte reclamar, no prazo de 30 (trinta), ao órgão lançador com base nos seguintes fundamentos:

a) desconformidade do lançamento em relação ao edital tratado no artigo 4° desta Lei Complementar; b) inexigibilidade total ou parcial da contribuição de

melhoria em razão do imóvel estar abrangido pela hipótese do artigo 8º, "caput" e "§1º" desta Lei Complementar.

§ 1°. A reclamação, dirigida à Secretaria Municipal de Fazenda, mencionará, obrigatoriamente, a situação ou o "quantum" que o reclamante reputar justo, assim como os elementos para sua aferição.

§ 2°. A Secretaria Municipal de Fazenda, proferirá a decisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da reclamação

§ 3º. Julgada procedente a reclamação, a diferença a maior, recolhida na pendência da decisão, será aproveitada nos pagamentos seguintes ou restituirá ao contribuinte, se for o caso

§ 4º. Verificada a hipótese do parágrafo anterior, a diferença a ser aproveitada ou restituída será corrigida monetariamente.

Os imóveis beneficiados que estiverem Art. 8°. participando do programa "Asfalto para Todos" instituído pela Lei Municipal 2170/2006, de 13/11/2006 e quitarem integralmente o compromisso firmado no referido programa até 30.10.2015 serão excluídos da cobrança da contribuição de melhoria instituída por esta Lei Complementar como observância do princípio geral da boa-fé e em respeito ao ato jurídico perfeito, nos termos do artigo 5°, inciso XXXVI, da Constituição Federal

§ 1°. Já os imóveis beneficiados que até 30.10.2015 cumprirem parcialmente o programa "Asfalto para Todos" terão desconto na contribuição de melhoria proporcionalmente ao cumprimento do referido programa.

§ 2º. A exclusão da cobrança tratada no "caput" e "§ 1º" deste artigo não elide a avaliação do imóvel e demais atos para cálculo da contribuição de melhoria, a fim de não prejudicar os outros contribuintes

§ 3°. A cobrança do programa "Asfalto para Todos" junto aos bairros "Jardim Alvorada" e "Jardim Universitário" deverá levar em conta somente o valor do principal, sem cobrança de multa, juros e correção monetária, diante da inexistência de qualquer obra pertinente ao referido

§ 4°. Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar todos os lançamentos tributários relativos à contribuição de melhoria baseado no programa "Asfalto para Todos", onde não foram realizadas as obras, bem como não foram preenchidos os requisitos do artigo 490 do Código Tributário

Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua



MEMORIAL DESCRITIVO DA PAVIMENTAÇÃO

REMOÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO ou CAMADA SUPERFICIAL (Espessura = 0,20m)

Consiste na escavação, remoção e transporte de toda camada vegetal e material orgânico encontrados dentro da plataforma de terraplenagem, com acréscimo de 0,50 m de cada lado para maior segurança em termos de contaminação do Subleito, mais a vantagem executiva do excesso lateral.

A presença de matéria orgânica, ainda que em baixa proporção é prejudicial ao desempenho do solo como material empregado na Construção Rodoviária. Aumenta o Limite de Liquidez (LL) e o Indice de Plasticidade (IP), suporte, além do aumento da expansão volumétrica (inchamento). O solo adquire comportamento elástico e alta compressibilidade o que torna impróprio para as obras rodoviárias. Todas as árvores e tocos de árvores que se encontrem dentro dos off-sets deverão ser destocadas, além da remoção do material lixiviado (arcêos), muito comum nesta região de solo arenoso devido a perda da fração argilosa do solo restando apenas a fração arenosa, sem coesão e de capacidade de suporte nula.

Os equipamentos utilizados serão: Motoniveladora, Pá Carregadeira, Ferramentas manuais diversas e Caminhões Basculantes.

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM 1ª CATEGORIA

Depois de executadas as remoções, efetuaremos as compensações de corte e aterro seguindo-se o greide de terraplenagem previamente marcado. Havendo necessidade de material para complementarmos o greide projetado, este serviço será efetuado com material de jazida, previamente escolhido e que apresenta as características geomecánicas necessárias para servir de corpo de aterro. Este solo será compactado em camadas, nunca superiores a 20 cm, observando-se a umidade do solo com tolerância de mais ou menos 3% da umidade ótima do material empregado. A energia de compactação utilizada será a normal, não podendo ser inferior a 100% do P.N.

COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% P.N.

Sobre o subleito remanescente devidamente compactado será efetuado aterro com material proveniente de jazida de boa qualidade, com umidade ótima e compactação à energia de 100% do Proctor Normal, devendo após sua compactação ser regularizado de forma à permitir que a camada seguinte possa ser executada com

Os equipamentos utilizados serão: Caminhão-tanque irrigador, Rolos Compactadores compatíveis com o tipo de material empregado, Trator Agrícola, Grade de Disco e Caminhões Basculantes.

REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

1 - GENERALIDADES

publicação

Esta especificação se aplica à regularização do subleito a pavimentar, com a terraplenagem já concluída. Regularização é a operação destinada a conformar o leito, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. O que exceder de 20 cm será considerado como terraplenagem. Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais

A regularização é uma operação que será executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do

2 - MATERIAIS

Todos os materiais empregados na regularização do subleito serão de material de jazida.

3 - EOUIPAMENTOS São indicados os seguintes equipamentos para execução da Regularização:

motoniveladora pesada, com escarificador; carro-tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso-vibratório e pneumático; grade de discos;

g) grade de discos;h) pulvi-misturador;

Os equipamentos de compactação e mistura serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado

Toda a vegetação e material orgânico, porventura existentes no leito da rodovia, serão removidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento Os aterros, além dos 20 cm máximos previstos, serão executados de acordo com as especificações de

No caso de cortes em rocha, deverá ser previsto o rebaixamento em profundidades adequada, com substituição por material granular apropriado. Neste caso, proceder-se-á regularização pela maneira já

O grau de compactação deverá ser, no mínimo 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER-ME 47-64, e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima do ensaio citado ± 2 %.

- CONTROLE

nações de massa específica aparente "in-situ", com espaçamento máximo de 100 m de pista, nos pontos onde foram coletadas as amostras para os ensaios de compactação; uma determinação do teor de umidade, cada 100 m, imediatamente antes da compactação;

 b) uma determinação do teor de umidade, cada 100 m, imediatamente antes da compactação;
 c) ensaios de caracterização (limite de liquidez, limite de plasticidade e granulometria), respectivamente métodos DNER-ME 44-64, ME 82-63 e ME 80-64, com espaçamento máximo de 250 m de pista, e, no minimo, dois grupos de ensaios por dia;
 d) um ensaio do índice de suporte Califórnia, com energia de compactação do método DNER-ME-47-64, com espaçamento máximo de 500 m de pista e, no mínimo, um ensaio cada dois dias;
 e) um ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 47-64, para determinação da massa específica aparente, seca, máxima, com espaçamento máximo de 100 m de pista, com amostras coletadas em pontos obedecendo sempre à ordem direito, eixo, bordo esquerdo, eixo, bordo direito, etc..., a 60 cm do bordo.

O número de ensaios de compactação poderá ser reduzido, desde que se verifique a homogeneidade do

5.1.2 - Aceitação

Os valores máximos e mínimos decorrentes da amostragem, a serem confrontados com os especificados serão calculados pelas seguintes fórmulas:

$$X max = X + \frac{1,29\mu}{\sqrt{N}}$$
 $X min = X - \frac{1,29\mu}{\sqrt{N}} - 0,68\mu$
 $\frac{1}{\mu} = X - \frac{1,29\mu}{\sqrt{N}}$

 $\mu = \sqrt{\underline{(X-X)^2}}$ N - 1 N > = 9 (nº de determinações feitas) 5.2 - Controle Geométrico

Após a execução da regularização, proceder-se-á a relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos permitindo-se as seguintes tolerâno

a) ± 3 cm, em relação às cotas do projeto

b) ± 10 cm, quanto à largura da plataforma;

c) ± até 20 %, em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta.

BASE DE SOLO CIMENTO DNER-ES-P 12-71

Esta Especificação se aplica à dosagem, execução e controle de base de solo-cimento. Solo-cimento é uma mistura intima e compactada de solo, cimento e água, em proporções determinadas por ensaios prévios de laboratório.

2.1 - CIMENTO PORTLAND Deverá obedecer à exigências das EB-1 e EB-208, da ABNT.

Deverá ser isenta de teores nocivos de sais, ácidos, álcalis ou matéria orgânica e outra substâncias

Os solos empregados na execução de bases de solo-cimento serão provenientes de ocorrências de

materiais, devendo apresentar as seguintes características: Passando na peneira de 7,6 cm (3")..... 100%

3 - EQUIPAMENTO

Para execução de base de solo-cimento, indicado o seguinte equipamento:

motoniveladora com escarificador;

pulvi-misturador; trator de esteiras ou pneumático; carro-tanque distribuidor de água;

rolos compactadores tipos pé de carneiro, liso, liso-vibratório e pneumático;

As centrais de mistura deverá ser constituídas essencialmente do seguinte Silos - geralmente para cimento e solo, providos de bocas de descarga e equipados com dispositivo que permita

Transportadores de esteiras - que transportam o solo e o cimento, já na proporção conveniente, até o Equipamento misturador ("pug mill") - constituído, normalmente, de uma caixa metálica tendo no seu interior,

como elementos misturadores, dois eixos que rodam em sentido contrário, providos de chapa em espiral ou de pequenas chapas fixadas em hastes, que, devido ao seu movimento, foram a mistura intima dos materiais, ao mesmo tempo que os faz avançar até a saida do equipamento.

Reservatório de Gas e canalização - constituído de um silo, abastecido por transportadores de correias ou elevadores de canecas e colocado de modo que o caminhão transportador possa receber, por gravidade, a

As centrais de mistura deverão ter capacidade de produção de 150 a 500 t de solo-cimento, por hora.

4 - EXECUÇÃO

c)

A mistura de solo-cimento dever ser preparada em centrais de mistura empregando-se materiais de ocorrências, objetivando as vantagens técnicas e econômicas da precisão na dosagem e da homogeneização da mistura solo, cimento e água.

dosagorne da nomogenezação ao a inistuta sono, cinismo e agua.

Todas as operação necessárias ao preparo da mistura final serão realizadas na central, restando apenas o transporte da mistura já pronta para a rodovia, onde será espelhada com as devidas precauções e de modo que, após compactação, apresente espessura, greide longitudinal e seção transversal do projeto. O solo empregado na mistura, na central, deverá sofrer um processo de pulverização, exigindo-se que, excluído o material graúdo, no mínimo, 80% em peso do material miúdo estejam reduzidos a partículas de

diâmetro inferior a 4,8 mm. O transporte da mistura pronta deve ser feito em caminhões basculantes ou outro veículo

verificada a inexistência de inconveniente da adoção de tempo maior A faixa, para receber a mistura de solo-cimento, deverá estar preparada no que se refere à drenagem, nivelamento e seção transversal fixados no projeto.

O equivalente de compactação deverá ter dimensões, forma e peso adequados, de modo a se

A compactação de solos arenosos ou pouco argilosos deverá ser feita de preferência com o g) emprego de rolos pneumáticos, que assegurem a obtenção da massa específica aparente

A operação de compactação deverá ser conduzida de modo que a espessura a ser compactada na fase final, pelos rolos pneumáticos ou rolo liso, seja a maior possível, nunca menor que Sem, após compactação.

Durante as operações finais de compactação deverão ser tomadas as medidas necessárias para

Antes da fase final de compactação, caracterizada pela existência de certa quantidade de

o projeto, pela eliminação de saliências, com o emprego da motoniveladora. Não será permitida a correção de depressões pela adição de material. A superficie da base será comprimida até que se apresente lisa e isenta de partes soltas ou sulcadas. O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100% em relação à massa específica aparente,

A mistura de solo-cimento deverá apresentar o valor mínimo de 21 kg/cm², para a resistência à compressão aos 7 (sete) dias de idade, em corpos de prova moldados segundo o prescrito no método MB-33, da ABNT. O valor da resistência à compressão referido um valor mínimo, devendo-se obter na dosagem um valor médio que conduza aquele resultado durante a fase de

execução, tendo em vista a dispersão que for encontrada. Todo trecho, logo após a sua execução de acordo com esta Especificação, ser submetido a um processo de cura, devendo para este fim ser protegido contra a perda rápida de umidade durante período de pelo menos sete dias, pela aplicação de camada de solo, de capim, ou de

constantemente molhados.

Todo trecho acabado, que venha ser transitado por equipamento destinado à construção de trechos adjacentes, será continuamente recoberto com pelo menos quinze centímetros de solo, de modo a impedir qualquer estrago na superficie concluída. No caso de proteção à cura com o emprego de material betuminoso, este deverá ser usado a

normalmente empregado será de um dos tipos RC-1, RC-2, MC-2, MC-3, RT-1 ou RT-2, ou emulsão asfáltica, dependendo das condições locais e do projeto. Sua aplicação será feita sobre a superficie perfeitamente limpa, isenta de materiais estranhos e suficientemente umedecida para impedir a penetração do material betuminoso.

necessários e livre de pó ou material estranho. Não será permitido o trânsito de maquinaria pesada sobre os trechos recém-terminados Excluem-se dessa proibição os veículos de rodas pneumáticas para transporte de água ou cimento, etc., cujo trânsito só será permitido desde que a superficie tenha endurecido suficientemente, de modo a evitar estragos, e nela tenha sido feita a proteção a que se refere o

Quando excepcionalmente for utilizado o material do próprio subleito, com mistura na pista, deverão ser obedecidas as seguintes fases de execução:

4.2.1 - PREPARO DA FAIXA

Antes de iniciar o preparo da faixa, a drenagem deverá estar concluída. A faixa deverá estar nivelada e preparada de modo a atender ao projeto

No processo de pulverização e homogeneização exigir-se-á que, no mínimo, 80% em peso do material miúdo estejam reduzidos a partículas de diâmetro inferior a 4,8 mm.

Salvo determinação da Fiscalização, a extensão da faixa escarificada e pulverizada não deve exceder à que possa ser tratada com cimento em dois dias de trabalho 4.2.3 - DISTRIBUIÇÃO DE CIMENTO

Regularizado o solo pulverizado, de modo a apresentar aproximadamente a seção transversal projetada, o cimento Portland, nas quantidades especificadas, será distribuído uniformemente na superficie. Essa

cada subtrecho, ou a granel, por processo mecânico aprovado pela Fiscalização.

espalhado antes de ser ele misturado ao solo. Imediatamente após a distribuição, o cimento será misturado com o solo pulverizado, em toda a espessura da camada. A mistura deverá ser repetida continuamente pelo tempo necessário para assegurar mistura completa, uniforme e íntima do solo com cimento, até ser conseguida tonalidade

A adição de água deverá ser feita progressivamente, não sendo aconselhável que em cada passada do carro-tanque o teor de umidade do solo aumente mais de 2%. A cada aplicação de gua, seguir-se-ão operades de revolvimento, para evitar acúmulo desta na superfície.

Terminada a incorporação de água, será tolerada na mistura a umidade compreendida entre 0,9 e 1,1

As fases de compactação, proteção e cura, para mistura na pista, são idênticas às exigidas no caso de mistura em central, já referida no item 4.1.

5.1 - CONTROLE TECNOLÓGICO NA CENTRAL DE MISTURA

A frequência de ensaios para controle de qualidade da mistura e de seus constituintes é a seguinte:

a) um ensaio de granulometria do solo, cada 400 t, ou, no mínimo, dois ensaios, por dia;

b) um ensaio de finura de cimento, por dia;

dois ensaios do grau de pulverização, cada 400 t, ou, no mínimo dois ensaios, por dia; d) uma determinação do teor de cimento, por dia; e) quatro determinações do teor de umidade, por c

compactação. um ensaio de compactação, segundo o método MB-33, da ABNT, para determinação da massa específica aparente, seca, máxima, com espalhamento de 100 m de pista, com amostras coletadas em pontos obedecendo sempre à ordem: bordo direito, eixo, bordo esquerdo, eixo

Os corpos de prova para o ensaio de resistência à compressão devem ser moldados com material retirado da pista imediatamente antes da compactação.

5.3 - CONTROLE TECNOLÓGICO DA MISTURA REALIZADA NA PISTA No caso de utilização de material de subleito, com mistura na pista, deverão ser realizados os seguintes

apropriado, tomando-se precaução para que não perca umidade, nem receba água de chuva.

O tempo decorrido entre a mistura pronta na central e o início da compactação, não deve ser superior a 1 hora, a menos que, a critério da Fiscalização, comprovado por ensaio, seja

obter a massa específica aparente máxima prevista para a mistura. O andamento das operações deverá ser estabelecido de modo que a faixa em execução seja uniformemente compactada em

especificada, em toda a espessura da camada compactada. A compactação de solos argilosos deverá ser iniciada com o emprego de rolos pé-de-carneiro e terminada com rolos lisos ou, de preferência, com rolos pneumáticos.

que a camada superficial seja mantida na umidade ótima, ou ligeiramente acima, recorrendo-se a pequenas adições de água, se preciso for, e procedendo-se a nova homogeneização com

material solto superficial, deverá ser feita a conformação do trecho ao greide e abaulamento desejados, com o emprego de equipamento adequado.

Após a conclusão da compactação, será feito o acerto final da superficie, de modo a satisfazer

seca, máxima, obtida no ensaio MB-33, da ABNT.

outro material, conforme indicado no projeto.

A cobertura deverá ser aplicada o mais cedo possível, após conclusão da base. A base deverá ser mantida úmida até a colocação da cobertura. O solo e o capim serão mantidos

vazão de 1 litro/m² aproximadamente não se permitindo excesso O material betuminoso

para impeun a penetuação um interna vectuminoso. A pintura de proteção só poderá ser usada como pintura de ligação (tack coat) se, por ocasião da aplicação do revestimento asfáltico, se encontrar em condições de cumprir os requisitos

Nos trechos terminados serão abertos ao tráfego, transcorrido o período de sete dias de cura, e desde que a superficie tenha endurecido suficientemente.

Todo material impróprio deverá ser removido ou substituído de acordo com a Fiscalização. 4.2.2 - PULVERIZAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DO SOLO

operação poderá ser realizada distribuindo-se os sacos transversal e longitudinalmente, de modo a assegurar posterior espalhamento uniforme do cimento na superficie do solo, na área correspondente a Nenhum equipamento, exceto o usado para o espalhamento e mistura, poderá transitar sobre o cimento

Em seguida, a mistura será nivelada obedecendo aproximadamente ao greide e a seção transversal do

Esta operação deverá ser feita sem interrupção e a incorporação completa da quantidade total de água deverá estar terminada, no máximo, dentro de três horas.

vezes a indicada, para o trecho, no ensaio de compactação. 4.2.5 - COMPACTAÇÃO, PROTEÇÃO E CURA

uma determinação do teor de umidade, cada 100 m;

e) quatro determinações do teor de umidade, por dia.
 5.2 - CONTROLE TECNOLÓGICO NA PISTA, DA MISTURA PROVENIENTE DA CENTRAL.

Serão procedidos os seguintes ensaios:
a) determinações de massa específica aparente, "in situ", após compactação, com espalhamento máximo de 100 m de pista, nos pontos onde foram coletadas as amostras para os ensaios de bordo direito, etc., a 60 cm do bordo:

um ensaio de granulometria de solo com espaçamento máximo de 100 m e, no mínimo, dois

um ensaio de resistência à compressão, cada 100 m, e, no mínimo, duas determinações por dia.

(Contina na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

- um ensaio de finura de cimento, por dia; um ensaio do grau de pulverização com espalhamento máximo de 100 m e, no mínimo, dois
- uma determinação do teor de umidade, cada 40 m, imediatamente antes da compactação. uma determinação do teor de cimento, por dia;
- um ensaio de resistência à compressão com espalhamento máximo de 100 m e, no mínimo duas determinações, por dia.

Os corpos de prova para o ensaio de resistência à compressão devem ser moldados com material retirado da pista imediatamente antes da compactação

5.4 - ACEITAÇÃO

Os valores máximos e mínimos, decorrentes da amostragem, a serem confrontados com os valores especificados, serão calculados pelas seguintes fórmulas

$$X_{\text{max}} = \overline{X} + \frac{1,29 \,\mu}{\sqrt{N}} + 0,68 \,\mu$$

$$Xmin = \overline{X} - \frac{1,29 \ \mu}{\sqrt{N}} - 0,68 \ \mu$$

Para o caso da resistência à compressão, o valor μ , calculado de acordo com a fôrmula abaixo, deverá

ser igual ou superior ao valor mínimo especificado
$$\mu = -\frac{1}{X} - \frac{1,29~\mu}{\sqrt{N}}$$

$$\overline{X} = \frac{\sum X}{\sqrt{N}}$$

$$\mu = \sqrt{\frac{(X - X)^2}{N}}$$

N-1 $N \geq 9$ (nº de determinações feitas)

No caso da não aceitação dos serviços pela análise estatística, o trecho considerado serão subdividido em subtrechos, fazendo-se um ensaio com o material coletado em cada um deles.

Para o sensaios de resistência à compressão, cada um destes subtrechos ter uma extensão máxima de 100 metros e, para os demais ensaios, uma extensão máxima de 50 metros.

Os subtrechos serão dados como aceitos, tendo em vista os resultados dos ensaios, face aos valores exigidos nelas específicações

- Após a execução da base de solo-cimento, proceder-se-á à relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, permitindo-se as seguintes tolerâncias:
 a) ± 10 cm, quanto à largura da plataforma;
 b) até 20%, em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta.
- Na verificação do desempenho longitudinal da superfície não se tolerarão flechas maiores que 1,5 cm, quando determinadas por meio de régua de 3,00 m.

 A espessura média da camada de base de solo-cimento, determinada pela fôrmula.

$$\bar{X} = \frac{\sum X}{N}$$

$$\mu = \sqrt{\frac{(X - X)^2}{N - 1}}$$

Na determinação de X serão utilizados pelo menos 9 valores de espessuras individuais X, obtidas por nivelamento do eixo e bordos, de 20 em 20 m, antes e depois das operações de espalhamento e compactação. Não se tolerará nenhum valor individual de espessura fora do intervalo de \pm 2 cm, em relação à

espessura do projeto.

No caso de se aceitar, dentro das tolerâncias estabelecidas, uma camada de base de solo-cimento, com espessura media inferior à de projeto, o revestimento será aumentado de uma espessura restruturalmente equivalente à diferença encontrada.

No caso da aceitação de camada de base de solo-cimento, dentro das tolerâncias estabelecidas, com espessura média superior à de projeto, a diferença não será deduzida da espessura de projeto da camada de revestimento.

MEIOS-FIOS DER - ES - OC 05/91

Esta especificação de serviço tem por objetivo definir e orientar a execução dos meios-fios de concreto. Os dispositivos aqui considerados abrangem aqueles integrantes do "Álbum de Projetos-Tipo" do DER/PR.

Meios-fios são dispositivos posicionados lateralmente ao pavimento, com o duplo objetivo de direciona fisicamente o tráfego atuante e conduzir as águas precipitadas sobre a pista e passeios para bocas de lobo, caixas coletoras ou descidas d'água em aterros.

Todos os materiais utilizados deverão atender integralmente às especificações correspondentes adotadas pelo DER/PR, a saber:

- Cimento: "Recebimento e Aceitação de Cimento Portland Comum e Portland de Alto Forno"
- Agregado Múdo: "Agregado Múdo para Concreto de Cimento".
 Agregado Graúdo: "Agregado Graúdo para Concreto de Cimento".
 Água: "Água para Concreto".
 Concreto: "Concreto e Argamassas".
 Formas: "Formas e Cimbres:

O concreto utilizado deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão, aos 28 dias, de 11 MPa. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

Os equipamentos deverá ser do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser necessários para a execução dos Os equipamentos aevera ser do tipo, tamanno e quantidade que vennam a ser necessarios para a execução dos meios-fios de concreto, compreendendo:

Betoneira, caminhão pipa, vibrador mecânico, carrinho de concretagem e ferramentas manuais próprias dos serviços de carpintaria e acabamento.

Todo o equipamento dever inspecionado pela Fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o que não será dada a autorização para o início dos serviços.

5 - EXECUÇÃO

5.1 - MEIOS-FIOS DE CONCRETO MOLDADOS "IN-LOCO"

- O processo executivo considerado como básico envolve a moldagem "in loco" dos meios-concreto, de acordo com as seguintes estapas: a) Escavação da porção anexa ao bordo do pavimento; b) Instalação das guias e formas de madeira. As guias devem estar espaçadas de 2 m. Esse espaç deverá ser reduzido nos trechos em curva, para permitir melhor concordância. As guias e as deverão ser convenientemente travadas, de modo a impedir seu deslocamento e assegurar

- acabamento.
 c) Umedecimento das guias de madeira e do solo, na área de apoio do meio-fio.
 d) Lançamento e vibração do concreto;
 e) Retirada das guias e das formas laterais.
 f) Preenchimento das juntas com argamassa cimento e areia no traço 1:4.
 g) Execução das juntas de dilatação, a intervalo de 12 m, preenchendo-as com asfalto

6.1 - CONTROLE GEOMÉTRICO E DE ACABAMENTO O control de condições de acabamento dos meio-fios de concreto será feito, pela Fiscalização, em

- a) O controle das condições de acabamento dos meio-fios de concreto será feito, pela Fiscalização, em bases visuais.
 b) O controle geométrico consistirá de medidas a trena das dimensões externas dos meios-fios das aleatoriamente ao longo do trecho
- 6.2 CONTROLE TECNOLÓGICO O controle tecnológico do concreto utilizado na moldagem "in loco" ou em meios-fios pré-moldados

será realizado pelo rompimento de corpos de prova à compressão simples, aos 7 dias de idade, de acordo com o prescrito na NBR 6118 para controle assistemático. Para tal, deverá ser estabelecida, previamente, a relação experimental entre as resistências à compressão simples aos 28 e aos 7 dias.

6.3 - ACEITAÇÃO 6.3.1 - ACEITAÇÃO DO CONTROLE GEOMÉTRICO E DE ACABAMENTO

O serviço será considerado aceito, à luz do controle geométrico e de acabamento, desde que atendidas as seguintes condições:

 a) O acabamento seja julgado satisfatório. b) As dimensões medidas no dispositivo não difiram das de projeto de mais do que 10%, em pontos

6.3.2 - ACEITAÇÃO DO CONTROLE TECNOLÓGICO

seia superior à resistência característica especificada

a) O serviço será aceito, à luz do controle tecnológico, desde que a resistência à compressão simples estimada para o concreto, determinada segundo o prescrito na NBR 6118 para controle assistemático,

PINTURA DE LIGAÇÃO

DNER - ES - P 15-71

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma camada de material betu oso sobre a superficie de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento e a camada subjacente

1 - GENERALIDADES

materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER. Podem ser empregados os

- a) cimento asfâltico de penetração 150/200;
 b) asfâltos diluídos, tipos CR-2 a CR-4 e CM-2 a CM-4;
 c) aleatrão, tipos AP-4 a AP-12;
 d) emulsões asfâlticas, tipos RR-1, RR-2, RR-1K e RR-2K;
- A taxa de aplicação será função do tipo de material betuminoso empregado, devendo-se situar-se em torno de 0,5

3 - EQUIPAMENTO

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar

de acordo com esta Especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço. Para a varredura da superfície a receber a pintura de ligação, usam-se, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação. O jato de ar comprimido poderá, também, ser usado. A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade miforme. As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalham nto do ligante Os carros distribuidores devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros de pequenas superfícies e

ecões localizadas O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dias de trabalho.

Após a perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, procede-se à varredura da sua superficie, de modo a eliminar o pó e o material solto existente.

Aplica-se a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e da maneia mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou quando esta estive iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidade, recomendadas para o espalhamento, são as seguinte:

a) para cimento asfáltico e asfalto diluído:
20 a 60 segundos, Saybolt-Furol;

b) para aleatrão:

- para alcatrão: 6 a 20 graus, Engler;
- c) para emulsões asfálticas: 25 a 100 segundos, Saybolt-Furol.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em um mesmo turno de trabalho, e deixá-la fechada ao trânsito, sempre que possível. Quando isto não foi possível, deve-se trabalhar em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da adjacente, logo que a pintura permita sua abertura ao trânsito.

A fim de evitar a superposição ou execsos de material nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas e papel, transversalmente, na pista de modo que o material betuminoso comece e cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir, são retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser, logo corrigida.

Antes da aplicação do material betuminoso, no caso de bases de solo-cimento ou concreto magro, a superfície da hase deve ser irrigada a fim de saturar os vazios existentes não se admitindo excesso de ápua sobre a superfície

base deve ser irrigada, a fim de saturar os vazios existentes, não se admitindo excesso de água sobre a superfície Essa operação não é aplicável quando se empregam materiais betuminosos, com temperaturas de aplicação

5.1 - CONTROLE DE QUALIDADE O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo à metodologia indicada pelo DNER e considerado de acordo com as especificações em vigor. Este controle constará de:

JORNAL

- para asfaltos diluídos; l ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar à obra; l ensaio de destilação, para cada 100 t;
- para cimentos asfálticos: 1 ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar à obra; 1 ensaio de espuma, para todo carregamento que chegar à obra
- aio de viscosidade Engler, para todo carregamento que chegar à obra (alcatrões tipos AP-4 a AP-6): AP-6); 1 ensaio de flutuação, para todo carregamento que chegar à obra (alcatrões tipos AP-7 a AP-12); 1 ensaio de destilação, para cada 500 t;
- para emulsões asfálticas
- para cimisose santicas.

 I ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar à obra;

 l ensaio de residuo por evaporação, para todo carregamento que chegar à obra;

 l ensaio de peneiramento, para todo carregamento que chegar à obra;

 l ensaio de sedimentação, para cada 100t.
- 5.2 CONTROLE DE TEMPERATURA

 ^ temperatura de aplicação deve ser estabelecida para o tipo de material betuminoso em uso.

5.3 - CONTROLE DE QUANTIDADE NNTROLE DE QUANTIDADE. Será feito mediante a pesagem do carro distribuidor, antes e depois da aplicação do material betuminoso. Não sendo possível a realização do controle por esse método, admite-se seja feito por um

- coloca-se, na pista, uma bandeja de peso e área conhecidos. Por uma simples pesada, após a passagem do carro distribuidor, tem-se a quantidade do material betuminoso usado
- passageri de camo distributor, climes a quantidade do inactria octuminos disado; utilização de uma régua de madeira, pintada e graduada, que possa dar, diretamente, pela diferença de altura do material betuminoso no tanque do carro distribuidor, antes e depois da operação, a quantidade de material consumido.

NNIROLE DE UNIFORMIDADE DE APLICAÇAO A uniformidade depende do equipamento empregado na distribuição. Ao se iniciar o serviço, deve ser realizada uma descarga de 15 a 30 segundos, para que se possa controlar a uniformidade de distribuição. Esta descarga pode ser feita fora da pista, ou na própria pista, quando o carro distribuidor estiver dotado de uma calha colocada abaixo da barra distribuidora, para recolher o ligante betuminoso.

5.4 - CONTROLE DE UNIFORMIDADE DE APLICAÇÃO

1 - GENERALIDADES

Consiste a imprimação na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superficie de uma base concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando:

a) aumentar a coesão da superficie da base, pela penetração do material betuminoso empregado;

b) promover condições de aderência entre a base e o revestimento;

c) impermeabilizar a base.

IMPRIMAÇÃO DER-ES-P 14-71

2 - MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer à especificações aprovadas pelo DNER.

Podem ser empregados asfalto diluido.

A escolha do material betuminoso adequado deverá ser feita em função da textura do material de base.

A taxa de aplicação é aquela que pode ser absorvida pela base em 24 horas, devendo ser determinada experimentalmente, no canteiro da obra. A taxa de aplicação varia de 0,8 a 1,6 l/m², conforme o tipo e textura da base e do material betuminoso escolhido.

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta Especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição devem ser de tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

Os carros distribuidores devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação e, ainda, de um espargidor natural para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dias de trabalho.

Após a perfeita conformação geométrica da base, procede-se à varredura da sua superficie, de modo a eliminar

Após a perienta comonimação geometrica da dosse, procede-se a variedura da sua superiorie, de modo a criminar o pó e o material solto existente. Aplica-se, a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou, quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade recomendadas para espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para espalhamento são de 20 a 60 segundos. Saybolt-Furol, para asfalto diluidos, e de 6 a 20 graus, Engler, para alcatrões.

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao

diluídos, e de 6 a 20 graus, Engler, para alcatrões.

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a imprimação da adjacente, assim que a primeira for permitida a sua abertura ao transito. O tempo de exposição da base imprimida ao trânsito será condicionado pelo comportamento da primeira, não devendo ultrapassar a 30 dias.

A fim de evitar a superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel transversalmente, na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais serão, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser, imediatamente, corrigida. Na ocasião da aplicação do material betuminoso, a base deve se encontrar levemente úmida.

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo à metodologia indicada pelo DNER, e considerado de acordo com as especificações em vigor.

- ra asiatio difundos; 1 ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar à obra; 1 ensaio do ponto de fulgor, para cada 100 t; 1 ensaio de destilação, para cada 100 ton;

para alcatrões: 1 ensaio de viscosidade Engler, para todo carregamento que chegar à obra; 1 ensaio de destilação, para cada 500 t.; 5.2 - CONTROLE DE TEMPERATURA

A temperatura de aplicação deve ser a estabelecida para o tipo de material betuminoso em uso

- Será feito mediante a pesagem do carro distribuidor, antes e depois da aplicação do material betuminoso. Não sendo possível a realização do controle por esse método, admite-se seja feito por um dos modos seguintes:
 - coloca-se, na pista, uma bandeja de peso e área conhecidos. Por uma simples pesada, após a passagem do carro distribuidor, tem-se a quantidade do material betuminoso usado. utilização de uma régua de madeira, pintada e graduada, que possa dar, diretamente, pela diferença de altura do material betuminoso no tanque do carro distribuidor, antes e depois da operação, a quantidade de material consumido.

TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO DER - ES - P 18-71

1 - GENERALIDADES

O tratamento superficial triplo, de penetração direta, é um revestimento constituído de três aplicações de material betuminoso, cobertas, cada uma, por agregado mineral

A primeira aplicação de betume é feita diretamente sobre a base imprimada e coberta, imediatamente. agregado graúdo, constituindo a primeira camada do tratamento. A segunda e a terceira camada são semelha à primeira, usando-se, respectivamente, agregados médio e miúdo, de acordo com esta Especificação. nto superficial triplo deve ser executado sobre a base já imprimada e de acordo com os alinhamo greide e seção transversal projetados

2 - MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer à especificações aprovadas pelo DNER

2.1 - MATERIAIS BETUMINOSOS

- ser empregados os seguintes materiais betuminosos, para a primeira camada: cimento asfáltico de penetração 150-200; alcatrões, tipos AP-9, AP-10, AP-11 e AP-12 asfaltos diluídos, tipos CR-4 e CR-5 emulsões asfálticas, tipos RR-2 e RR-2K
- Para a segunda e terceira camadas, poderão ser empregados os seguintes materiais:
 a) cimentos asfálticos, de penetração 150-200 e 200-300;
- cimentos asfálticos, de penetração 150-200 e alcatrões, tipos AP-9, AP-10, AP-11 e AP-12
- asfaltos diluídos, tipos CR-2, CR-3, CR-4 e CR-5; emulsões asfálticas, tipos RR-2 e RR-2K

2.2 - MELHORADORES DE ADESIVIDADE

Não havendo boa adesividade entre o material betuminoso e o agregado, deverá ser empregado um melhorador de adesividade, na quantidade fixada no projeto.

O emprego do alcatrão ou da emulsão asfáltica somente será permitido quando o seu uso se fizer em

Os agregados podem ser pedra britada, escória britada e cascalho ou seixo rolado britados. Somente um tipo de agregado será usado. Devem consistir de partículas limpas, duras, duráveis, isentas de cobertura

O desgaste Los Angeles não deve ser superior a 40%. Quando não houver, na região, materiais com esta qualidade, admite-se o emprego de agregados com valor de desgaste até 50%, ou de outros que, utilizados anteriormente, tenham apresentado, comprovadamente bom comportamento. O índice de forma não deve ser inferior a 0,5. Opcionalmente, poderá ser determinada a porcentagem de grãos de forma defeituosa, que se enquadrem na expressão:

PENEIRAS

1 - maior dimensão de grão; g - diâmetro mínimo do anel, através do qual o grão pode passar; e - afastamento mínimo de dois planos paralelos, entre os quais pode ficar contido o

PORCENTAGEM PASSANDO, EM PESO

Não se dispondo de anéis ou peneiras com crivos de abertura circular, o ensaio poderá ser realizado utilizando-se peneiras de malha quadrada, adotando-se a fórmula:

sendo, g, a média das aberturas de duas peneira, entre as quais fica retido o grão.

A porcentagem de grãos de forma defeituosa não poderá ultrapassar a 20%.

No caso de emprego de escória britada, esta deve ter uma massa específica aparente igual ou superior a A graduação dos agregados, para o tratamento betuminoso triplo, deve obedecer ao especificado no quadro seguinte

> 1ª camada 2ª camada 3ª camada 38.1 100 0-5 N°4 N°10 0-15 85-100 2,0 0-5 0-40 0-2

As quantidades de agregado e de ligante betuminoso poderão ser as constantes do quadro seguinte. o valor exato a empregar será o fixado no projeto APLICAÇÃO QUANTIDADES

> Emulsão 2ª camada 16,0 0,5 3ª camada

Quando for empregada escória britada como agregado de cobertura, deverá ser considerada a sua

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta Especificação, sem o que não será dada a ordem de serviço.

Os carros distribuidores do material betuminoso, especialmente construído para esse fim, devem ser providos de dispositivos de aquecimento e de rodas pneumáticas, dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil acesso, e, ainda, disporem de um espargidor manual, para o tratamento de pequenas superficies e correções localizadas. Os rolos compressores devem ser do tipo tandem ou de preferência, pneumáticos, concepts focalizadas. Os fotos compressores devem ser do tipo tandem ou de preferencia, pirelinanteos, autopropulsores. Os rolos compressores tipo tandem devem ter uma carga, por centímetro de largura de roda, não inferior a 25 kg e não superior a 45 kg. Seu peso total não será superior a 10 toneladas. Os rolos pneumáticos, autopropulsores, deverão ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada

autopropulsores, deverão ser dotados de pneus que permitan a autopropulsores, deverão ser dotados de pneus que permitan a autopropulsores, devem possuir dispositivos que permitam uma distribuição homogênea da quantidade de agregados fixada no projeto.

3 - EOUIPAMENTO

Não será permitida à execução dos serviços, objeto desta Especificação, durante os dias de chuva.

O material betuminoso só deve ser aplicado em superficies molhadas, exceção da emulsão asfâltica, desde que em superficies sem excesso de água. Nenhum material betuminoso será aplicado quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C.

A temperatura de aplicação do material betuminoso deverá ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para o espalhamento. As fixas de viscosidades recomenda-se a aplicação do cimento asfâltico e asfâlto diluídos em uma temperatura que corresponda à viscosidade entre 20-60 segundos, Sayolt-Furol, para o alcatrão entre 6 a 20 graus, Engler e para emulsão asfâltica de 25 a 100 segundos, Sayolt-Furol. No caso de utilização de melhorador de adesividade, exige-se que este aditivo seja adicionado ao ligante betuminoso, no canteiro da obra, obrigando-se sempre a circulação da mistura ligante betuminoso-aditivo. Preferencialmente, deve-se fazer esta mistura com a circulação do ligante betumininoso, o caminhão. a circulação do ligante betuminoso, no caminhão

se sempre a circulação do ligante betuminoso, no caminhão.

Antes de se iniciar o espalhamento do agregado, a pista imprimada deverá ser cuidadosamente varrida.

Os materiais betuminosos são aplicados de uma só vez, em toda a largura a ser tratada, ou, no máximo, em duas faixas. A aplicação será feita de modo a assegurar uma boa junção entre duas aplicações adjacentes. O distribuidor deve ser ajustado e operado de modo a distribuir o material uniformemente sobre a largura determinada. Depósitos execessivos de material betuminoso devem ser prontamente eliminados. Imediatamente após a aplicação do material betuminoso, o agregado especificado deve ser uniformemente espalhado, na quantidade indicada no projeto. O espalhamento será realizado pelo equipamento especificado. Quando necessário, para garantir uma cobertura uniforme, a distribuição poderá ser complementada por processo manual adequado. Excesso de agregado deve ser removido antes da compressão.

A extensão de material betuminoso aplicado deve ficar condicionada à capacidade de cobertura imediata com agregado. No caso de paralisação súbita e imprevista do carro-distribuidor de agregados, o agregado será espalhado, nanualmente, na superfície já coberta com o material betuminoso.

Do agregado deve ser comprimido em sua largura total, o mais rápido possível, após a sua aplicação. A compressão deve começar pelos bordos e progredir para o eixo, nos trechos em tangente, e, nas curvas, deverá progredir sempre do bordo mais baixo para o bordo mais alto, sendo cada passagem do rolo recoberta, na vez subsequente, de, pelo menos, a metade da largura deste. O trânsito pode ser permitido, sob controle, apos a compressão do agregado.

de, peto menos, a metade da largua deste. O dansino pode sea permino, se comercio, specificados, seguindogaregado.

Para a segunda e terceira camada aplica-se o material betuminoso na quantidade e tipo especificados, seguindose o espalhamento do agregado e compressão, de modo idêntico ao realizado na primeira camada. Depois que
cada camada tiver sido comprimida e o agregado fixado, faz-se a varredura do agregado solto.

O trânsito não será permitido, quando da aplicação do material betuminoso ou do agregado. Só deverá ser aberto
após a compressão terminada. Entretanto, em caso de necessidade de abertura do transito antes de completar a
compressão, deverá ser feito um controle, para que os veículos não ultrapassem a velocidade de 10 km/hora.
Decorridas 24 horas do término da compressão, o transito deve ser controlado com velocidade máxima de 40
km/hora. No caso de emprego de asfalto diluído, o trecho não deve ser aberto ao trânsito até que o material
betuminoso tenha secado e que os agregados não sejam mais arrancados pelos veículos.

De 5 a 10 dias, após a conclusão do revestimento, deverá ser feita uma varredura dos agregados não fixados pelo
ligante.

A junção das aplicações das camadas sucessivas não deve se superpor, indicando-se uma defasagem lateral de 50 cm, da junção de uma camada para outra.

Todos os materiais deverão ser examinados em laboratório, obedecendo à metodologia indicada pelo DNER, e

a- CIMENTOS ASFÁLTICOS:

5.1 - CONTROLE DE QUALIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO

I ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar à obra;
I ensaio de ponto de fulgor, para cada 100 t;
I indice Pfeiffer, para cada 500 t;
I ensaio de espuma, para todo carregamento que chegar à obra. b- ASFALTO DILUÍDOS: l ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar a obra; l ensaio de ponto de fulgor,para cada 100 t; l ensaio de destilação, para cada 100 t;

1 ensaio de flutuação, para todo carregamento que chegar a obra; 1 ensaio de destilação, para cada 500 t;

l ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar a obra; l ensaio de resíduo por evaporação, para todo carregamento que chegar a obra; l ensaio de peneiramento, para todo carregamento que chegar a obra; 1 ensaio de sedimentação, para cada 100 t.

role de qualidade dos agregados constará do seguinte: 2 análises granulométricas, para cada dia de trabalho; 1 ensaio de índice de forma, para cada 900 m³; 1 ensaio de desgaste Los Angeles, por mês, ou quando houver variação da natureza do

1 ensaio de adesividade, para todo carregamento de ligante betuminoso que chegar a obra e sempre que houver variação da natureza do material. 5.3 - CONTROLE DO MELHORADOR DE ADESIVIDADE

1 ensaio de densidade, para cada 900 m3.

5.2 - CONTROLE DE QUALIDADE DOS AGREGADOS

 l ensaio de adesividade, para todo carregamento que chegar a obra;
 l ensaio de adesividade, toda vez que o aditivo for incorporado ao ligante betuminoso 5.4- CONTROLE DE TEMPERATURA DE APLICAÇÃO DO LIGANTE BETUMINOSO

5.5 - CONTROLE DE QUANTIDADE DO LIGANTE BETUMINOSO O controle de quantidade do material betuminoso será feito mediante a pesagem do carro distribuidor, antes e depois da aplicação do material betuminoso. Não sendo possível a realização do controle por

esse método, admitem-se as seguintes modalidades:

a) coloca-se na pista uma bandeja, de peso e área conhecidos. Mediante uma pesagem, após a passagem do carro distribuidor, tem-se a quantidade de material betuminoso usada;

utiliza-se uma régua de madeira, pintada e graduada, tal que forneça, diretamente, por diferença de alturas do material betuminoso no tanque do carro distribuidor, antes e depois da operação, a quantidade do material consumido. 5.6 - CONTROLE DE QUANTIDADE E UNIFORMIDADE DO AGREGADO

DNTROLE DE QUANTIDADE E UNIFORMIDADE DO AGREGADO
Devem ser feitos, para cada dia de operação, pelo menos dois controles de quantidade de agregado
aplicada. Este controle é feito colocando-se na pista, alternadamente recipientes de peso e área
conhecidos. Por simples pesadas, após a passagem do distribuidor, ter-se-á a quantidade de agregado
realmente espalhada. Este mesmo agregado é que servirá para o ensaio de granulometria, que controlará
a uniformidade do material utilizado. 5.7 - CONTROLE DE UNIFORMIDADE DE APLICAÇÃO DO MATERIAL BETUMINOSO Deve ser feita uma descarga de 15 a 30 segundos, para que se possa controlar a uniformidade de distribuição. Esta descarga pode ser efetuada fora da pista, ou na própria pista, quando o carro distribuidor estiver dotado de uma calha, colocada abatixo da barra, para recolher o ligante betuminisos.

5.8 - CONTROLE GEOMÉTRICO O controle geométrico do tratamento superficial deverá constar de uma verificação do acabamento da superfície. Esta será feita com duas réguas, uma de 1,00 m e outra de 3,00 m de comprimento, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, respectivamente. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer do contato, não deve exceder 0,5 cm, quando verificada com qualquer das

CAPA SELANTE DER/PR - ES- P 19/91

1 - OBJETIVO

Esta especificação de serviço define os critérios que orientam a execução de capa selante, em obras rodoviárias

Capa selante é o serviço executado por penetração invertida, envolvendo uma aplicação de ligante asfáltico e uma aplicação de agregado miúdo. Sua execução tem por finalidade principal o incremento das condições de impermeabilização da camada a ser tratada. imperimacinização de Caniada a Set Hatata.

A capa selante influencia, ainda, a macro-rugosidade dos revestimentos, seja melhorando as condições de rolamento dos veículos, no caso de certos tratamentos superficiais, de macadames asfálticos de pré-misturados de textura aberta e de misturas asfálticas densas desgastadas pela ação do tráfego e das intempéries.

Todos os materiais utilizados deverão satisfazer às especificações aprovadas pelo DER/PR

3.1 - MATERIAL ASFÁLTICO

EB-4/2 da ABN1. Excepcionalmente, e a exclusivo critério da Fiscalização, poderá ser admitido o emprego de outros tipos de emulsões catiônicas (RR-1C, RM-1C ou RM-2C), normalizadas pela ABNT.

3.2 - AGREGADO O agregado miúdo a ser utilizado na capa selante deverá atender às condições gerais pertinentes definidas no subitem 3.3-agregados, da especificação de serviço DER/PR ES-P 18/91 (Tratamentos Superficiais).

Em cada tipo de aplicação, deverá ser utilizada a faixa granulométrica definida na especificação de serviço correspondente (tratamento superficial, pré-misturado aberto a frio, etc.), ou aquela especificada pela Fiscalização.

Todo o equipamento deverá ser cuidadosamente examinado pela Fiscalização, devendo dela receber a aprovação, sem o que não será dada a autorização para o início dos serviços. O equipamento básico para a execução dos serviços de capa selante encontra-se descriminado no item 4 da DER/PR ES-P 18/91.

A execução da capa selante deverá atender às prescrições do item 5 da DER/PR ES-P 18/91, com eventuais complementações e particularizações apresentadas no Manual de Execução e em outras especificações de serviços onde se prevê o seu emprego.

Deverão ser obedecidas as prescrições contidas no item 6 da DER/PR ES-P 18/91, no que respeita ao controle

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARQUE RESIDENCIAL CIDADE UNIVERSITÁRIA LOTE nº 01 26.293.62 Corpo de BSTC ø 0,60 arr CAIXAS / POÇOS m³ 3.599,95 86,22 MEIO-FIO E SARJETA

MEIO-FIO E SARJET/ 311.05 311.05.02 REVESTIMENTO **592.921,1** 81.773,1 311.06.02 Imprimação com El TRATAMENTO SUPEI

m² 26.293,62 16,98 446.465,67 m² 26.293,62 2.46 64.682.31

(Contina na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

funicípio:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO				SAM	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				LOTE nº	01
TRECHO ENTRE:	RUA FELISBERTO DELAZARI RUA RAUL SORNAS e RUA VITÓRIO THOMÉ			área pavimo	entação (m2) -	1.145,84
			QUANT		PREÇO (R\$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
311.01.01	PLACAS					
311.01.01.002	Placa de obra - (4.00 x 2.00m)	ud		1.604.33		
311.01.01.004	Placa de Acompanhamento - (2,00 x 1,00m)	ud		257.83		
11.02	TERRAPLENAGEM				·	5,891.0
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE				i i	4.898.7
311 02 02 002	Remocão da Camada Superficial	m ^o	229 17	6.06	1 388 77	000,1
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1º Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m ^o	320.84	10.94	3.509.99	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		020,04	10,04	3.000,00	992
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m ^o	229.17	4.33	992.31	552,
11.03	DRENAGEM		220,11	4,00	552,51	
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS					
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1º Cat.	m ^o		7.75		
311 03 01 020	Reaterro sem Apiloamento	m ^o		13.58		
311 03 01 021	Reaterro com Apiloamento	m ^o		22.64		
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	1		22,04	-	
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m		67.26		
311 03 02 023	Corpo de BSTC ø 0.60 armação simples sem Berço	m		131 64		
311.03.03	CAIXAS / POCOS			131,04		
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0.60	ud		565.85		
311.03.03.032		ud		1.116.72		
311.03.03.052	Poco de Visita/Queda - até 1.50m	ud		1.702.23		
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - até 1,50m Poco de Visita/Queda - até 2.00m	ud		1.702,23		
311.03.03.053	BASE / SUB-BASE	00				18.321.
311.04.01	SUB-LEITO					3.502.
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	1.306.74	2.68	3.502.06	3.502,
311.04.03	Regularização e Compaciação Subleito BASE	l III	1.300,74	2,00	3.502,00	14.819.
311.04.03.022	Base de Solo Cimento - 4% - e = 15 cm	m ^o	171.88	86.22	14.819.49	14.019,
311.04.03.022		m ^o	1/1,88	86,22	14.819,49	9,271,0
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA MEIO-FIO E SARJETA					9.271,0
311.05.02.011			321.80	28.81	9.271.06	9.2/1,
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	321,80	28,81	9.2/1,06	****
11.06 311.06.02	REVESTIMENTO PINTURA					25.838,
					0.500.50	3.563,
311.06.02.005	Imprimação com Emulsão	m²	1.145,84	3,11	3.563,56	00.000
	TRATAMENTO SUPERFICIAL				10 150 00	22.275,
311.06.05.010		m²	1.145,84	16,98	19.456,36	
311.06.05.015	Capa Selante	m²	1.145,84	2,46	2.818,77	

funicípio:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO				SAM	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				LOTE nº	01
IUA / AVENIDA -	RUA LUIZ ASSONI			dana mandani	entação (m2) -	2.397.49
TRECHO ENTRE:	RUA RAUL SORNAS e RUA VITÓRIO THOMÉ			area pavimo	entação (m2) -	2.397,49
			QUANT		PREÇO (R\$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
311.01.01	PLACAS					
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud		1.604,33		
311.01.01.004	Placa de Acompanhamento - (2,00 x 1,00m)	ud		257,83		
11.02	TERRAPLENAGEM					12.32
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					10.24
311.02.02.002	Remoção da Camada Superficial	m ^o	479,50	6,06	2.905,77	
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1º Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m ^o	671,30	10,94	7.344,02	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					2.07
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m ^o	479,50	4,33	2.076,24	
11.03	DRENAGEM					62.48
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS					10.9
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1º Cat.	m ^o	521,40	7,75		
311.03.01.020	Reaterro sem Apiloamento	m ^o	294,66	13,58	4.001,48	
311.03.01.021	Reaterro com Aplicamento	m ^o	126,28	22,64	2.858,98	
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					34.1
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	193,00	67,26	12.981,18	
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m	161,00	131,64	21.194,04	
311.03.03	CAIXAS / POÇOS					17.40
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	2,00	565,85	1.131,70	
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples	ud	10,00	1.116,72	11.167,20	
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - até 1,50m	ud	3,00	1.702,23	5.106,69	
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - até 2,00m	ud				
11.04	BASE / SUB-BASE					38.30
311.04.01	SUB-LEITO					7.29
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	2.723,69	2,68	7.299,49	
311.04.03	BASE					31.00
311.04.03.022	Base de Solo Cimento - 4% - e = 15 cm	m ^o	359,62	86,22	31.006,44	
11.05	MEIO-FIO E SARJETA					18.79
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					18.79
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	652,39	28,81	18.795,36	
11.06	REVESTIMENTO					54.00
311.06.02	PINTURA					7.45
311.06.02.005	Imprimação com Emulsão	m²	2.397,49	3,11	7.456,19	
311.06.05	TRATAMENTO SUPERFICIAL					46.60
311.06.05.010	Tratamento Superficial Triplo Tipo I-5	m²	2.397,49	16,98	40.709,38	
311.06.05.015	Capa Selante	m²	2.397,49	2,46	5.897,83	
				O GLOBAL		185.97

Município:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO				SAM	
Proieto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				LOTE n°	01
					LOIE	- 01
RUA / AVENIDA -	RUA GUIDO VALÉRIO			área pavime	entação (m2) -	2.498,91
TRECHO ENTRE:	AV. ADINAEL MOREIRA e RUA VITÓRIO THOMÉ					
			QUANT		PREÇO (R\$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	(a)	unitário	parcial	subtotal
				(b)	(c = a . b)	
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
	PLACAS					
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud		1.604,33		
311.01.01.004 311.02	Placa de Acompanhamento - (2,00 x 1,00m) TERRAPLENAGEM	ud		257,83		
311.02.02						12.84
	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					10.68
311.02.02.002	Remoção da Camada Superficial	mº	499,78	6,06	3.028,67	
311.02.02.015 311.02.03	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1º Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m ^o	699,69	10,94	7.654,61	
	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					2.16
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m ^o	499,78	4,33	2.164,05	
311.03	DRENAGEM SERVICOS INICIAIS					80.87
311.03.01	Escavação Mecânica de Valas - 1º Cat.	m ^o	588.60	7.75	4.561.65	12.2
311.03.01.013	Escavação Mecanica de Valas - 1º Cat. Reaterro sem Aplicamento	m _o	330.05	13.58	4.561,65	
311.03.01.020	Reaterro com Apiloamento	m ₀	141.44	22.64	3.202.20	
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	1 1111	141,44	22,04	3.202,20	39.4
311.03.02	Corpo de BSTC ø 0.40 armacão simples sem Berco	I m	177.00	67.26	11.905.02	39.4
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m	209.00	131.64	27.512.76	
311.03.03	CAIXAS / POCOS		209,00	131,04	21.512,10	29.2
311.03.03	Caixa de Ligação/Queda 0.60	ud	2.00	565.85	1.131.70	29.2
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples	ud	16.00	1.116.72	17.867.52	
311.03.03.052	Poco de Visita/Queda - até 1.50m	ud	6.00	1.702.23	10.213.38	
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - até 1,50m Poço de Visita/Queda - até 2,00m	ud	0,00	1.702,23	10.213,30	
311.04	BASE / SUB-BASE	00				39.94
311.04.01	SUB-LEITO					7.62
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	2.844.10	2.68	7.622.19	7.02
311.04.03	RASE		2.044,10	2,00	1.022,18	32.3
311.04.03.022	Base de Solo Cimento - 4% - e = 15 cm	mº	374.84	86.22	32.318.70	- UE.U
311.05	MEIO-FIO E SARJETA		374,04	00,22	32.310,70	19.88
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					19.8
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarieta de Concreto (0.042 m3/m)	m	690.38	28.81	19.889.85	10.00
311.06	REVESTIMENTO		,			56.35
311.06.02	PINTURA					7.77
311.06.02.005	Imprimação com Emulsão	m²	2.498.91	3.11	7,771.61	
311.06.05	TRATAMENTO SUPERFICIAL	1	2	-,,,,	,01	48.57
311.06.05.010	Tratamento Superficial Triplo Tipo I-5	m²	2.498.91	16.98	42.431.49	.0.01
311.06.05.015	Capa Selante	m²	2.498.91	2.46	6.147.32	
	- April 1990					
			PRE	O GLOBAL		209.90

Município:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO				SAM	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				LOTE nº	01
RUA / AVENIDA - TRECHO ENTRE:	RUA JORGE NAKAMURA AV. ADINAEL MOREIRA e RUA VITÓRIO THOMÉ			área pavimo	entação (m2) -	2.498,91
			QUANT		PREÇO (F	\$)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
311.01.01	PLACAS					
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud		1.604,33		
311.01.01.004	Placa de Acompanhamento - (2,00 x 1,00m)	ud		257,83		
311.02	TERRAPLENAGEM					12.8
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					10.68
311.02.02.002	Remoção da Camada Superficial	m ^o	499,78	6,06	3.028,67	
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1º Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m ^o	699,69	10,94	7.654,61	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					2.1
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m ^o	499,78	4,33	2.164,05	
311.03	DRENAGEM					74.8
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS					11.6
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1º Cat.	m ^o	561,60	7,75	4.352,40	
311.03.01.020	Reaterro sem Apiloamento	m ^o	313.91	13.58	4.262.90	
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m ^o	134,53	22,64	3.045,76	
311.03.02	GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS					37.9
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	153,00	67,26	10.290,78	
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m	210,00	131,64	27.644,40	
311.03.03	CAIXAS / POÇOS					25.2
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0.60	ud	2.00	565.85	1.131.70	
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples	ud	14,00	1.116,72	15.634,08	
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - até 1,50m	ud	5,00	1.702,23	8.511,15	
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - até 2,00m	ud				
311.04	BASE / SUB-BASE					39.9
311.04.01	SUB-LEITO					7.6
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	2.844.10	2.68	7.622.19	
311.04.03	BASE					32.3
311.04.03.022	Base de Solo Cimento - 4% - e = 15 cm	m ^o	374,84	86,22	32.318,70	
311.05	MEIO-FIO E SARJETA					19.8
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					19.8
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	690,38	28,81	19.889,85	
311.06	REVESTIMENTO					56.3
311.06.02	PINTURA					7.7
311.06.02.005	Imprimação com Emulsão	m²	2.498,91	3,11	7.771,61	
311.06.05	TRATAMENTO SUPERFICIAL					48.5
311.06.05.010	Tratamento Superficial Triplo Tipo I-5	m²	2.498,91	16,98	42.431,49	
311.06.05.015	Capa Selante	m²	2.498,91	2,46		
			PRE	CO GLOBAL	-	203.90

Município:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO				SAM	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				LOTE n°	01
RUA / AVENIDA -	RUA OTACÍLIO CARDOSO DE OLIVEIRA					
				área pavime	ntação (m2) -	2.498,91
TRECHO ENTRE:	AV. ADINAEL MOREIRA e RUA VITÓRIO THOMÉ					
			QUANT		PREÇO (R	\$)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
311.01	SERVICOS PRELIMINARES					
311.01.01	PLACAS					
311.01.01.002	Placa de obra - (4.00 x 2.00m)	ud		1.604.33		
311.01.01.004	Placa de Acompanhamento - (2.00 x 1.00m)	ud		257.83		
311.02	TERRAPLENAGEM					12.847
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					10.683
311.02.02.002	Remoção da Camada Superficial	mº	499.78	6.06	3.028.67	
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1º Cat. DMT 4.000m a 5.000m	mº	699,69	10,94	7.654,61	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					2.164
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m ^o	499.78	4.33	2.164.05	
311.03	DRENAGEM		,	-,,	2	75,804
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS					11.920
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1º Cat.	m ^o	573.60	7.75	4.445.40	
311.03.01.020	Reaterro sem Apiloamento	mº	321.05	13.58	4.359.86	
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	mº	137.58	22.64	3.114.81	
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					38.607
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	163.00	67.26	10.963.38	
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0.60 armação simples sem Berco	m	210.00	131.64	27.644.40	
311.03.03	CAIXAS / POÇOS					25.276
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	2.00	565.85	1.131.70	
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples	ud	14.00	1.116.72	15.634.08	
311.03.03.052	Poco de Visita/Queda - até 1.50m	ud	5.00	1.702.23	8.511.15	
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - até 2,00m	ud				
311.04	BASE / SUB-BASE					39.952.
311.04.01	SUB-LEITO SUB-LEITO				1	7.634
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	2.848,60	2,68	7.634,25	
311.04.03	BASE					32.318,
311.04.03.022	Base de Solo Cimento - 4% - e = 15 cm	m ^o	374,84	86,22	32.318,70	
311.05	MEIO-FIO E SARJETA					20.149,
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					20.149
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	699,38	28,81	20.149,14	,,,,,,
311.06	REVESTIMENTO					56.350
311.06.02	PINTURA				1	7.771
311.06.02.005	Imprimação com Emulsão	m²	2.498,91	3,11	7.771,61	
311.06.05	TRATAMENTO SUPERFICIAL					48.578
311.06.05.010	Tratamento Superficial Triplo Tipo I-5	m²	2.498,91	16,98	42.431,49	
311.06.05.015	Capa Selante	m²	2.498,91	2,46	6.147,32	

Município:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO				SAM	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				LOTE nº	01
RIIA / AVENIDA .	RUA ZILDA CONSALTER					
				área pavime	ntação (m2) -	2.878,34
TRECHO ENTRE:	AV. ADINAEL MOREIRA e RUA VITÓRIO THOMÉ					
			QUANT		PREÇO (R\$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	(a)	unitário	parcial	subtotal
			(-)	(b)	(c = a . b)	
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
311.01.01	PLACAS					
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud		1.604,33		
311.01.01.004	Placa de Acompanhamento - (2,00 x 1,00m)	ud		257,83		
311.02	TERRAPLENAGEM					14.798,1
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					12.305,5
311.02.02.002	Remoção da Camada Superficial	m ^o	575,67	6,06	3.488,56	
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1º Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m ^o	805,94	10,94	8.816,98	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					2.492,6
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m ^o	575,67	4,33	2.492,65	
311.03	DRENAGEM					67.597,7
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS					11.194,9
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1º Cat.	m ^o	540,00	7,75	4.185,00	
311.03.01.020	Reaterro sem Apiloamento	m ^o	301,08	13,58	4.088,67	
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS	m ^o	129,03	22,64	2.921,24	
311.03.02						36.724,5
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	135,00	67,26	9.080,10	
311.03.02.023 311.03.03	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço CAIXAS / POCOS	m	210,00	131,64	27.644,40	19.678.3
				505.05		19.678,3
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud ud		565,85	11 100 00	
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples Poco de VisitalQueda - até 1.50m	ud	10,00	1.116,72	11.167,20 8.511.15	
311.03.03.052		ud	5,00	1.702,23	0.511,15	
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - até 2,00m BASE / SUB-BASE	UC				45.880.0
311.04.01	SUB-LEITO					45.000,0 8.654.5
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	3.229.32	2.68	8.654.58	0.004,0
311.04.03	Regularização e Compaciação Subieilo BASE	III	3.229,32	2,00	0.004,00	37.225.4
311.04.03	Base de Solo Cimento - 4% - e = 15 cm	m ⁰	431.75	86 22	37 225 49	37.220,4
311.05	MEIO-FIO E SARJETA	1 111	451,75	00,22	31.220,48	20.223.4
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					20.223,4
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarieta de Concreto (0.042 m3/m)	m	701.96	28.81	20 223 47	20.220,7
11.06	REVESTIMENTO		101,00	20,01	20.220,41	64,906.5
311.06.02	PINTURA					8.951.6
311.06.02.005	Imprimação com Emulsão	m²	2.878.34	3.11	8.951.64	0.001,0
311.06.05	TRATAMENTO SUPERFICIAL		2.070,04	0,11	3.551,04	55.954.9
	Tratamento Superficial Triplo Tipo I-5	m²	2.878.34	16.98	48.874.21	55.304,0
311.06.05.010						

	SAM				DE COLORADO	nicípio:				
01	LOTE n°					jeto :				
- 01	LOILII									
4.313.15	ntacão (m2) -	área pavime				/ AVENIDA -				
	AV. PARIGOT DE SOUZA e RUA SAUL SORNAS									
5)	PREÇO (R		QUANT							
	parcial	unitário		UNID	CRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO				
subtotal	(c = a . b)	(b)	(a)		(a)		(a)			
	,	.,				.01				
						311.01.01				
		1.604.33		ud	1)	311.01.01.002				
		257.83		ud	(2.00 x 1.00m)	311.01.01.004				
22,174,7				,		.02				
18.439.5					SPORTE	311.02.02				
	5.227,54	6,06	862,63	m ^a	icial	311.02.02.002				
	13.212,02	10,94	1.207,68	m ^a	rte - Mat.1ª Cat. DMT 4.000m a 5.000m	311.02.02.015				
3.735,1						311.02.03				
	3.735,19	4,33	862,63	m ^a	% PN	311.02.03.002				
22.342,1						.03				
1.865,3						311.03.01				
	669,60	7,75	86,40	m ^a	is - 1º Cat.	311.03.01.013				
	697,47	13,58	51,36	m ^a		311.03.01.020				
	498,31	22,64	22,01	m ^a		311.03.01.021				
4.842,7					\$	311.03.02				
	4.842,72	67,26	72,00	m	ção simples sem Berço	311.03.02.021				
		131,64		m	ção simples sem Berço	311.03.02.023				
15.634,01						311.03.03				
		565,85		ud)	311.03.03.002				
	15.634,08	1.116,72	14,00	ud		311.03.03.032				
		1.702,23		ud	50m	311.03.03.052				
				ud	,00m	311.03.03.053				
68.892,6						.04				
13.110,9						311.04.01				
	13.110,94	2,68	4.892,14	m²	lo Subleito	311.04.01.005				
55.781,7						311.04.03				
20.004.4	55.781,75	86,22	646,97	m ^a	- e = 15 cm	311.04.03.022 .05				
33.361,4						.05				
33.361,4	33.361.40	28.81	1.157.98	m	arete (0.042 m2/m)	311.05.02				
97.261,5	33.361,40	28,81	1.157,98	ı m	creto (0,042 m3/m)	.06				
13.413.9						311.06.02				
13.413,9	13.413.90	3.11	4.313,15	m²		311.06.02.005				
83.847.6	13.413,90	3,11	4.313,13	101.		311.06.05				
83.847,0	73.237.29	16.98	4.313.15	m²	Tipo I-5	311.06.05.010				
	10.610.35	2 46	4.313,15	m ²	npo ro	311.06.05.010				
	10.010,33	2,40	7.010,10	1 111		311.00.03.013				

ınicípio:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO				SAM	
ojeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				LOTE n°	01
IA / AVENIDA -	RUA JOÃO GIROTTO				ntação (m2) -	2.458.29
TRECHO ENTRE:	AV. PARIGOT DE SOUZA e RUA RAUL SORNAS			area paviine	mtação (mz) -	2.430,29
			QUANT		PRECO (R	5)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	4	unitário	parcial	,	
			(a)	(b)	(c = a . b)	subtotal
1.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
311.01.01	PLACAS					
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud		1.604,33		
311.01.01.004	Placa de Acompanhamento - (2,00 x 1,00m)	ud		257,83		
1.02	TERRAPLENAGEM					12.638,5
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					10.509,6
311.02.02.002	Remoção da Camada Superficial	m ^a	491,66	6,06	2.979,46	
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m ^a	688,32	10,94	7.530,22	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					2.128,8
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m ^a	491,66	4,33	2.128,89	
1.03	DRENAGEM					
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS					
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1º Cat.	m ^a		7,75		
311.03.01.020	Reaterro sem Apiloamento	m ^a		13,58		
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m ^a		22,64		
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m		67,26		
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m		131,64		
311.03.03	CAIXAS / POÇOS					
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud		565,85		
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples	ud		1.116,72		
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - até 1,50m	ud		1.702,23		
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - até 2,00m	ud				
1.04	BASE / SUB-BASE					39.315,
311.04.01	SUB-LEITO					7.523,
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m ²	2.807,11	2,68	7.523,05	
311.04.03	BASE					31.792,7
311.04.03.022	Base de Solo Cimento - 4% - e = 15 cm	m ^a	368,74	86,22	31.792,76	
1.05	MEIO-FIO E SARJETA					20.098,
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					20.098,
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	697,63	28,81	20.098,72	
1.06	REVESTIMENTO					55.434,
311.06.02	PINTURA					7.645,
311.06.02.005	Imprimação com Emulsão	m²	2.458,29	3,11	7.645,28	
311.06.05	TRATAMENTO SUPERFICIAL					47.789,
311.06.05.010	Tratamento Superficial Triplo Tipo I-5	m²	2.458,29	16,98	41.741,76	
311.06.05.015	Capa Selante	m²	2.458,29	2,46	6.047,39	
			DDEC	O GLOBAL		127.487.5

	PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVI	MEN.	TAÇAO			
Município:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO				SAM	
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				LOTE n°	01
tua / AVENIDA -	RUA OSCARLINO M. CAMPOS					
				área nav	imentação (m2) -	2.293.94
TRECHO ENTRE:	AV. PARIGOT DE SOUZA e RUA JORGE NAKAMURA			area pav	illelitação (IIIZ) -	2.283,84
	RUA GUIDO VALÉRIO e RUA RAUL SORNAS					
			QUANT		PREÇO (R	\$)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID		unitário	parcial	
			(a)	(b)	(c = a . b)	subtotal
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
311.01.01	PLACAS					
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud		1.604,33		
311.01.01.004	Placa de Acompanhamento - (2,00 x 1,00m)	ud		257,83		
11.02	TERRAPLENAGEM					11.793,70
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					9.807,14
311.02.02.002	Remoção da Camada Superficial	m ^a	458,79	6,06	2.780,27	
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1º Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m ^a	642,31	10,94	7.026,87	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					1.986,56
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m ^a	458,79	4,33	1.986,56	
	DRENAGEM					
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS					
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m ^a		7,75		
311.03.01.020	Reaterro sem Apiloamento	m ^a		13,58		
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m ^a		22,64		
311.03.02	GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS					
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m		67,26		
311.03.02.023 311.03.03	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço CAIXAS / POCOS	m		131,64		
				505.05		
311.03.03.002 311.03.03.032	Caixa de Ligação/Queda 0,60 Boca de Lobo Simples	ud ud		565,85 1,116,72		
311.03.03.032	Poço de Visita/Queda - até 1,50m	ud		1.702.23		
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - até 2,00m Poço de Visita/Queda - até 2,00m	ud		1.702,23		
	BASE / SUB-BASE	UU				848.4
311.04.01	SUB-LEITO					848,4
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	316.57	2.68	848.41	040,4
311.04.03	BASE		010,01	2,00	010,11	
311.04.03.022	Base de Solo Cimento - 4% - e = 15 cm	m ^a		86.22		
11.05	MEIO-FIO E SARJETA					18.240.76
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					18.240,76
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	633,14	28,81	18.240,76	
	REVESTIMENTO					51.728,3
311.06.02	PINTURA					7.134,1
311.06.02.005	Imprimação com Emulsão	m²	2.293,94	3,11	7.134,15	
311.06.05	TRATAMENTO SUPERFICIAL					44.594,1
311.06.05.010	Tratamento Superficial Triplo Tipo I-5	m²	2.293,94	16,98	38.951,10	
311.06.05.015	Capa Selante	m²	2.293,94	2,46	5.643,09	
			DDEC	0.01.0041		00.044.04
			PREÇ	O GLOBAL		82.611,21

	PLANILHA DE SERVIÇOS - PAV	IMEN	TAÇÃO			
Município:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO				SAM	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				LOTE n°	01
RUA / AVENIDA - TRECHO ENTRE:	RUA UNIVERSITÁRIA I RUA JORGE NAKAMURA e RUA GUIDO VALÉRIO			área pavime	entação (m2) -	371,88
		QUANT			PREÇO (R	\$)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
311.01.01	PLACAS					
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud		1.604,33		
311.01.01.004	Placa de Acompanhamento - (2,00 x 1,00m)	ud		257,83		
311.02	TERRAPLENAGEM					1.911,99
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					1.589,92
311.02.02.002	Remoção da Camada Superficial	m ^a	74,38	6,06	450,74	
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m ^a	104,13	10,94	1.139,18	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					322,07
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m ^a	74,38	4,33	322,07	
	DRENAGEM					
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS					
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m ^a		7,75		
311.03.01.020	Reaterro sem Apiloamento	m ^a		13,58		
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m ^a		22,64		

311.03.02	GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS					
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m		67,26		
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m		131,64		
311.03.03	CAIXAS / POÇOS					
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud		565,85		
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples	ud		1.116,72		
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - até 1,50m	ud		1.702,23		
311.03.03.053	Poço de VisitalQueda - até 2,00m	ud				
311.04	BASE / SUB-BASE					5.968,07
311.04.01	SUB-LEITO					1.158,72
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	432,36	2,68	1.158,72	
311.04.03	BASE					4.809,35
311.04.03.022	Base de Solo Cimento - 4% - e = 15 cm	m ³	55,78	86,22	4.809,35	
311.05	MEIO-FIO E SARJETA					3.484,86
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					3.484,86
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	120,96	28,81	3.484,86	
	REVESTIMENTO					8.385,89
311.06.02	PINTURA					1.156,55
311.06.02.005	Imprimação com Emulsão	m²	371,88	3,11	1.156,55	
311.06.05	TRATAMENTO SUPERFICIAL					7.229,34
311.06.05.010	Tratamento Superficial Triplo Tipo I-5	m²	371,88	16,98	6.314,52	
311.06.05.015	Capa Selante	m²	371,88	2,46	914,82	
			PREÇ	O GLOBAL		19.750,81

Município:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO				SAM	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				LOTE nº	01
RUA / AVENIDA -	RUA UNIVERSITÁRIA II					
TRECHO ENTRE:	RUA JORGE NAKAMURA e RUA GUIDO VALÉRIO			área pavime	ntação (m2) -	371,88
			QUANT		PREÇO (R\$)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			(-)	(= =:=)	
311.01.01	PLACAS					
311.01.01.002	Placa de obra - (4.00 x 2.00m)	ud		1.604.33		
311.01.01.004	Placa de Acompanhamento - (2.00 x 1.00m)	ud		257.83		
311.02	TERRAPLENAGEM	00		201,00		1.911,9
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE				-	1.589,9
311.02.02	Remoção da Camada Superficial	l m³	74,38	6.06	450.74	1.303,3
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1 ^a Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m ³	104.13	10.94	1,139,18	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	l III'	104,13	10,94	1.139,10	322.0
		l m³	74.38	4.33	322.07	322,0
311.02.03.002 311.03	Compactação de Aterro - 100% PN DRENAGEM	l m,	/4,38	4,33	322,07	
311.03.01						
	SERVIÇOS INICIAIS			7.70		
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³		7,75		
311.03.01.020	Reaterro sem Apiloamento	m ³		13,58		
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m ³		22,64		
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m		67,26		
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m		131,64		
311.03.03	CAIXAS / POÇOS					
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud		565,85		
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples	ud		1.116,72		
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - até 1,50m	ud		1.702,23		
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - até 2,00m	ud				
	BASE / SUB-BASE					5.968,0
311.04.01	SUB-LEITO					1.158,7
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	432,36	2,68	1.158,72	
311.04.03	BASE					4.809,3
311.04.03.022	Base de Solo Cimento - 4% - e = 15 cm	m³	55,78	86,22	4.809,35	
311.05	MEIO-FIO E SARJETA					3.484,8
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					3.484,8
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	120,96	28,81	3.484,86	
311.06	REVESTIMENTO					8.385,8
311.06.02	PINTURA					1.156,5
311.06.02.005	Imprimação com Emulsão	m²	371,88	3,11	1.156,55	
311.06.05	TRATAMENTO SUPERFICIAL					7.229,3
311.06.05.010	Tratamento Superficial Triplo Tipo I-5	m²	371,88	16,98	6.314,52	
311.06.05.015	Capa Selante	m²	371,88	2,46	914,82	

Município:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO				SAM	
Proieto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				LOTE nº	01
RUA / AVENIDA -	RUA RAUL SORNAS					
TRECHO ENTRE:	RUA ADINAEL MOREIRA e RUA VITÓRIO THOMÉ			área pavim	entação (m2) -	2.566,08
			QUANT		PREÇO (R	5)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	(a)	unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
311.01.01	PLACAS					
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud		1.604,33		
311.01.01.004	Placa de Acompanhamento - (2,00 x 1,00m)	ud		257,83		
311.02	TERRAPLENAGEM					13.192,8
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					10.970,6
311.02.02.002	Remoção da Camada Superficial	m ³	513,22	6,06	3.110,11	
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m ³	718,51	10,94	7.860,50	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					2.222,2
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m ³	513,22	4,33	2.222,24	
311.03	DRENAGEM					
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS					
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1º Cat.	m ³		7,75		
311.03.01.020	Reaterro sem Apiloamento	m ³		13,58		
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³		22.64		
311,03,02	GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS					
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m		67.26		
311.03.02.023		m		131,64		
311,03,03	CAIXAS / POÇOS			,.		
311.03.03.002		ud		565.85		
311.03.03.032		ud		1.116.72		
311.03.03.052		ud		1.702.23		
311.03.03.053		ud		1.702,20		
311.04	BASE / SUB-BASE	- 00				40.988.3
311.04.01	SUB-LEITO					7.801.3
311.04.01.005		m²	2.910.96	2.68	7.801.37	7.001,0
311.04.03	BASE		2.010,00	2,00	7.001,07	33.186.9
311.04.03.022		m ³	384.91	86.22	33.186.94	00.100,0
311.05	MEIO-FIO E SARJETA		307,31	00,22	33.100,34	19.871.9
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					19.871.9
311.05.02.011		m	689.76	28.81	19.871.99	19.07 1,3
311.06	REVESTIMENTO	111	000,70	20,01	13.071,33	57.865,1
311.06.02	PINTURA					7.980.5
311.06.02.005		m²	2.566.08	3.11	7.980.51	7.900,0
311.06.05	TRATAMENTO SUPERFICIAL	III	2.000,00	3,11	7.900,51	49.884.6
			0.500.00	40.00	42 572 04	49.884,6
311.06.05.010 311.06.05.015		m²	2.566,08 2.566.08	16,98	43.572,04 6.312.56	
311.06.05.015	capa serante	m²	2.566,08	2,46	6.312,56	
				O GLOBAL		131.918,2

ANEXO ÚNICO

ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA = R\$ 1.705.535.66

(HUM MILHÃO, SETECENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E
CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

PLANO DE RATEIO

 $VD = \underbrace{(P \times 0.6 \times T)}_{ST} + \underbrace{(P \times 0.4 \times A)}_{AS} < VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO IMÓVEL$

Onde:

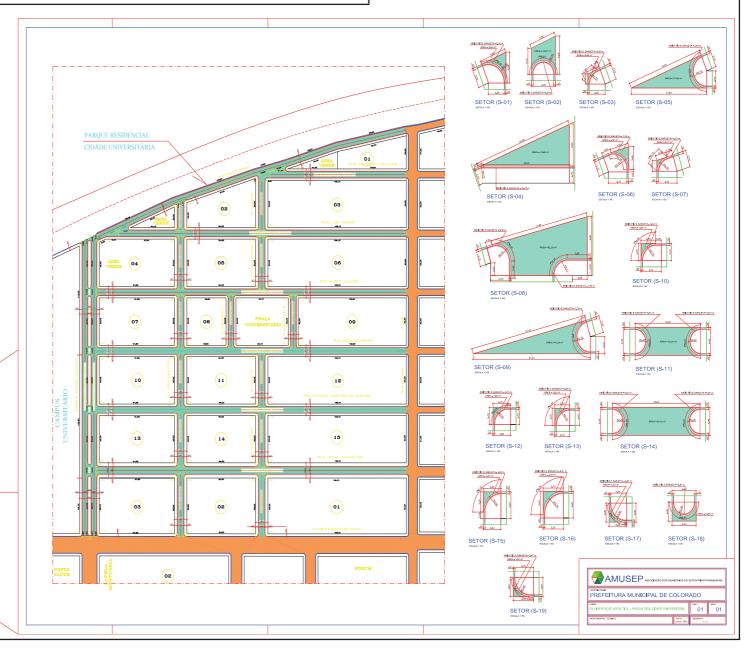
VD = Valor devido pelo proprietário do terreno P = Preço total a ser rateado

T = Testada do terreno

A =Área total do terreno

ST = Soma das testadas dos terrenos beneficiados

Observação: O valor correspondente aos imóveis de esquina, quando as obras ou serviços contemplarem as duas testadas, será devido na proporção de 50% (cinquenta por cento) do total apurado.



195 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

Nova Esperança: Edição nº 2777/Colorado: Edição nº 1864

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes âs normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

dema técni- prese de tra	anda do cas cons ente ata, a anscrição.	Municí tantes assim	pio de São Jorge do Ivaí, do Termo de Referência, como as propostas feitas no	conforme a que é par certame, inc	is especi te integr dependen	ficações ante da itemente
			ORES E PREÇOS REGISTR	RADOS		
quan	O preço tidade, fo ie seguen	rneced	trado unitário e total, as lores e as demais condições	especificaçõ s ofertadas n	es do o as propo	bjeto, a stas são
			procedimento licitatório que primeiro lugar:			
Forne priva Aven Estad	ecedor: A do inscrit ida Andira do do Para	M FE ta no a, nº. 1 aná, C	RNANDES & CIA LTDA - I CNPJ sob nº. 78.924.693 10, Bairro Centro, térreo na EP. 87.190-000.	ME, pessoa /0001-04, co Cidade de S	jurídica d om ende São Jorge	e direito reço na do Ivaí,
Item	Quantidade		Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	818	KG	Abacaxi, massa amarela, maduro, tamanho médio, No grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos.	-	2,95	2.413,10
5	753	UN	evolução no tamanno, aroma é sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos, isenta de sujidades, parasitos e larvas. Achocolatado em pó (400gramas) composto de no mínimo 30% de cacau em pó, 70% de sacarose ou de outros	ATALAIA	1,70	1.280,10
			açúcares refinados. Leite em pó e/ou soro de leite, extrato de malte e/ou maltodextrina e outras substâncias alimentícias, enriquecido de vitaminas e sais minerais, desde que permitidas pela legislação. Rotulagem conforme legislação vigente.			
7	1.136	PC	legislação vigente. Açúcar Cristal constituído fundamentalmente por sacarore de	CRISTALMAR	7,30	8.292,8
			Agúcar Cristal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar (no mínimo 99%) com aspecto de cristals sólidos bem definidos de cor branca, odor e sabor próprio do produto. Pacote de 5 quilos. Com embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente que preserve a integridade e qualidade do			
			preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente. AGUA DE COLONIA SEM ALCOOL 100 ML			
9	100	UN	AGUA DE COLONIA SEM ALCOOL 100 ML AGUA MINERAL GALAO 20 LITROS	FARMAX SAFIRA	3,90 7,98	390,0 5.338,6
14	110	KG	Alho Graúdo nº6 in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo interirgo, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	MARINGA	11,00	1.210,00
16	393 140	UN	AMACIANTE GALAO DE 2 LITROS	LILY	3,05 2,50	1.198,6
20	140	PC	Arrox entegral (1 quilc) Aguillanta, tongo, fino, gip 1, contendo minimo 100% dos grácos inteliors, não devendo apresentar manchas securas, brancas ou avermelhadas, nem deve estar com sabor ardido, umidade, carunchos e outros insetos a embalagem não deve apresentar perfurações. Embalagem de poletileno atóxico, transparente em perfetias condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Robulagem conforme legislação	NUTRIPAR	2,50	350,00
21	50	L	vigente.	GOMES DA COSTA	3,30	165,00
22	22	сх	Aveia em flocos finos (500 gramas) ando deva apresentar umidade, isento de sujeira, larvas, carunchos e/ou cutros insetos. Embalagem de politelleno atóxica transparente revestida por embalagem de mercado em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rodulagem conforme legislação vigente.	QUAKER	4,99	109,78
30	490	KG	Batata doce, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	-	2,78	1.362,2
31	545	KG	Beterraba, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de	**	1,96	1.068,20
			natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
41	250	KG	apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de suiidades.	-	2,94	735,00
48	770	KG	parasitos e larvas. Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Ciruchu de primeira qualidade, in	NACIONAL	2,70	2.079,00
52	500	KG	sujidades, parasitos e larvas. Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de	-	2,88	1.440,00
53	237	PC	sujidades, parasitos e larvas. Coco Ralado (100 gramas) desidratado, parcialmente desengordurado e não acrescido de	INDIANO	2,45	580,65
59	380	MS	açúcar. Rotulagem conforme legislação vigente. Couve manteiga, folhas (ntegras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem	-	1,95	741,00
			sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Masso com no mínimo 8 folhas.			
62 64	60 912	UN	DESINEFTANTE 2 LITROS COM	ICEFRESH TAMBORÉ	1,00 3,10	60,00
67	254	UN	ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS Ervilha Vagem, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	CAIPIRA	2,90	736,60
75	222	UN	transporte. Isenta de sujidades, parasitos e larvas. Farinha de Milho (1 quilo) amarela, enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida pela ligeira torração do grão de milho previamente macerado, socado,	STIVALE	2,15	477,30
			peneirado. Não pode estar úmida ou rançosa, nem apresentar carunchos, e/ou outros insetos. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto.			

vigente.
Laranja, de primeira, in natura, tipo

Leite Bases Lactose (1 litro) leite integral ou semi-desantatado com corca de 80% a menos de lectose que o leite dos comos de lactose que o leite dos comos de lactose de 100 de

Rotulagem conforme legislação vigente.

Leite de Vaca Integral (1 litro) Embalagem longa vida. Homogenizado com até 3% de gordura, submetido ao processo de utirapasturização (UHT ou UAT). Embalagem em Perfeito estado integridade e qualitade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.

UN Macarrão Espaguete Integral (500 gramas)

(M. MACARRAO PICADINHO 1 KG

MATORIA DE PICADINHO 1 KG

Matoriaca de primeira in natura, com autoriación de maturação, tal que lhe permita suporter a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo, com auséncia de

Rotulagem conforme legislação vigente.

Oregamo desidratado (pacole 15 gramas) deverá ser constituído por agramas) deverá ser constituído por gramas deverá ser constituído por aprendimento de conservação que preserve a subor próprios. Embalagem de poletileno atóxica, resistente, em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.

Embalagem de papel própria, em perfeito estado de conservação que reserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.

PALTIO DIANA SONVETE.

PALTIO DIANA SONVETE.

PALTIO DIANA SONVETE.

PALTIO DIANA SONVETE.

para o consumo, com auséncia de sujúdades, parazios e lavras.

N SABAD EM PEDRA PCTE CISURIO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CALDOS CONTROLO DE CARDOS CONTROLO DE SABAD DE ACIDOS GRAVACO EL SEGO, SABAD EN POTI KE COMPONENTE ATVICI. LIBERA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, CONTEM

592 1.060

adequadas para O unasuma.

auséncia de sujidades, parasitos e
lavas.

Borro Espaguier († quilo) Sérvola
de trigo enfegueda com fero e ácido
folico. As massas ao serem postas na
digua não devera huver antes de
deservola de la companio del la companio de la companio del companio del companio de la companio del compani

	conservação que preserve a								e ou outros insetos.	
	integridade e qualidade do produto.					132	722	UN	Milho Verde (Peso líquido 280 gramas)	PR
	Rotulagem conforme legislação								em conserva, simples, grão inteiro,	
	vigente.								imerso em água, açúcar e sal,	
)	Leite de Coco Tradicional (200 ml)	MENINA	1,23	61,50					tamanho e coloração uniforme. A	
	Embalagem em perfeito estado de								embalagem não deve apresentar	
	conservação que preserve a								estufamento, amassado ou ferrugem.	
	integridade e qualidade do produto.								Embalagem em perfeito estado de	
	Rotulagem conforme legislação								conservação que preserve a	
	vigente.								integridade e qualidade do produto.	
V	LEITE DE SOJA COM SABORES	PURITY	3,65	365,00					Rotulagem conforme legislação	
	ZERO (1 litro) alimento de extrato de								vigente.	
	soja com suco de frutas (varios					144	404	UN	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	IR/
	sabores) não acrescido de açucar. Isento de lactose, cor, ador, sabor e								(TOALHA POPULAR 54CM X 98CM)	
	textura caracteristicas. Embalagem					155	158	UN	PILHA AAA	RA
	longa vida em perfeito estado de					156	150	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA	PA
	conservação que preserve a					158	118	UN	PILHA PALITO AAA.2	RA
	integridade e qualidade do produto.					160	10	PC.	Pimenta do Reino moída (30 gramas)	
	Rotulagem conforme legislação								Embalagem de plástico atóxico	
	vigente.								transparente em perfeito estado de	
V	Leite de Soja Original (1 litro) com 0%	PURITY	3,08	3.726,80					conservação que preserve a	
	de lactose e colesterol, embalagem								integridade e qualidade do produto.	
	longa vida em perfeito estado de								Rotulagem conforme legislação	
	conservação que preserve a								vigente.	
	integridade e qualidade do produto.					172	48	UN	Requeijão Cremoso Light (200	ELI
	Rotulagem conforme legislação								gramas) produzido com leite	
	vigente.								pasteurizado, sabor forte, levemente	
V	Leite De Vaca Desnatado (1 litro)	PIÁ	2,06	6.097,60	1	=				_
	Embalagem longa vida.								salgado, consistência firme,	
	Homogeneizado com até 0,5 % de								espalhável. Embalagem atóxica, limpa,	
	gordura, submetido ao processo de								não violada, em perfeito estado de	
	ultrapasturização (UHT ou UAT).								conservação que preserve a	
	Embalagem em perfeito estado de								integridade e qualidade do produto.	
	conservação que preserve a				1 1				Rotulagem conforme legislação	
	integridade e qualidade do produto.				1 1				vigente.	<u> </u>
	Rotulagem conforme legislação vigente.				1 1	173	250	UN	RODINHO DE ESPUMA 60cm	SĂ
_		Pia		13.240.00	1 1	175	124	UN	RODO DE ESPUMA 38CM	SĂ
	Leite de Vaca Integral (1 litro)	Pia	2,00	13.240,00		201	290	UN	TOALHA PARA LIMPEZA 54x98cm	IRA

2,70 1.598,40 3,88 4.112,80

990,00 748,44

2.800,55

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito
rivado inscrita no CNPJ sob nº. 11.897.282/0001-98, com endereço na
venida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº.5.327 B, Bairro Jardim Iguaçu, na
idade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.060-390.

		-	stado do Paraná, CEP. 87.0			
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
25	50	DC.	BALA 1 KG	PENACHI	5,10	255,00
40	100	PC	BOMBOM 50 UNIDADES	ARCOR	18.25	1.825,00
44	183	cx	Caldo de carne (caixa com 12	ARISCO	1,44	263,52
			unidades) preparo para culinária de carne, composto de sal, amido,			
			glutamato monossódico, açúcar, alho,			
			cebola, gordura vegetal, extrato de			
			carne em tabletes. Embalagem em			
			perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto.			
			Rotulagem conforme legislação			
45	183	сх	vigente. Caldo de galinha (caixa com 12	ARISCO	1.44	263.52
			unidades) preparo para culinária de			
			galinha, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de galinha em tabletes. Embalagem em perfeitas condições que preserve a			
			galinha em tabletes. Embalagem em			
			perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto.			
			Rotulagem conforme legislação			
			vigente			
47	435	PC	Canjica Branca (500 gramas) grãos ou	CATEMAR	1,60	696,00
			pedaços de milho despeliculados, maduros, limpos e seco constituído de			
			no mínimo 95% de grãos brancos, marfim ou palha. Tipo 1. Embalagem			
			marfim ou palha. Tipo 1. Embalagem			
			de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a			
			integridade e qualidade do produto.			
			Rotulagem conforme legislação			
50	204	UN	vigente. CERA LIQUIDA INCOLOR ALTO	BRILMAX	4,05	826,20
50	204	OIN	BRILHO P/ TODOS OS PISOS 750	BRILIVAX	4,00	820,20
	l	l	ML. COMPOSIÇÃO: RESINA	1		
			ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ALCALICALI, CERAS POLIETILENO,			
			COADJUVANTES, SURFACTANTES			
			ANIÔNICO E NÃO IÔNICO.			
			FRAGRÂNCIA, DERIVADOS DE			
54	382	PC	ISOTIAZOLINONAS E VEÍCULO. Colorau (urucum) (500 gramas) pó	CATEMAR	1.65	630.30
54	382	PC	fino, homogêneo, coloração vermelha	CATEMAR	1,65	630,30
			intensa, odor e sabor característicos.			
			intensa, odor e sabor característicos. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições			
			transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade			
			do produto. Rotulagem conforme			
			legislação vigente.			
56	200	UN	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	TRALALA	6,69	1.338,00
57	196	UN	COPO DESCARTÁVEL AGUA 180ML CAIXA CONTENDO 25 PACOTES	COPOBRAS	74,50	14.602,00
			COM 100 UNIDADES CADA			
			ESPECIFICAÇÃO PP CFT 180ML			
72	180 187	PC PC	ESPONJA PARA BANHO. Farinha de Mandioca (1 quilo) torrada,	OBER AMAFIL	1,58 2,25	284,40 420,75
74	107	FC	seca, fina, tipo 1.Embalagem em	AWATIL	2,20	420,75
			perfeitas condições (sem apresentar			
			perfurações, carunchos e/ou outros			
			insetos), que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem			
			conforme legislação vigente.			
78	122	UN	conforme legislação vigente. Farinha de Trigo Integral (1 quilo) tipo	CATEMAR	2,00	244,00
			i, iina, sem apresentar umidade e			
			fermentação. Embalagem de polietileno, transparente, em perfeito			
			estado de conservação que preserve a			
			integridade e qualidade do produto.			
			Rotulagem conforme legislação			
85	1.030	UN	vigente.	INVICTA	0.99	1.019.70
00	1.000	0.4	característico obtido nela moagem de		0,55	1.010,70
			grãos de milho, não oderão estar úmido ou rançoso. Não deverá			
			úmido ou rançoso. Não deverá apresentar sinais de carunchos e/ou			
			outros insetos Embalagem em perfeito			
			estado de conservação que preserve a			
			integridade e qualidade do produto.			
			Rotulagem conforme legislação vigente. 1 Kg			
94	50	UN	INSETICIDA PIRETROIDE PARA	KOTRINE	6,18	309,00
			DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES			
			EXTERNOS. LÍQUIDO. CONTENDO 30 ML. PRINCÍPIO ATIVO:			
			DELTRAMETRINA.			
112	128	UN	LIMPA VIDRO 500ML	ALPES	2,05	262,40
114	76 92	KG	LINGUIÇA CALABRESA	SULVALE	8,25	627,00
126	92	UN	Maionese (500 gramas) tradicional, embalagem de vidro ou sache, com	SUAVITY	1,84	169,28
			baixo teor de gordura. Com			
			embalagem transparente, resistente,			
			atóxico em perfeito estado de			
			conservação que preserve a integridade e qualidade do produto.			
			Rotulagem conforme legislação			
			vigente.			
129	615	UN	Margarina Vegetal (500 gramas) com	COAMO	2,65	1.629,75
			sal, com no mínimo 65% de lipídeos. Embalagem resistente atóxica em	FAMILIA		
			emparagem resistente atoxica em		1	
			perfeito estado de conservação que			
			perfeito estado de conservação que garanta a integridade e qualidade do produto.			

141	510	UN	PACOTES DE BEXIGA C/50UNIDADES Nº 07		3,20	1.632,00
162	102	PC	Polvilho Azedo (600 gramas) de primeira qualidade de cor branca sem apresentar sujidade e/ou sinais de umidade. Embalagem plástica transparente atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação viscente.	CATEMAR	2,05	209,10
163	50	PC	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UNIDADES	PRIMAVERA	1,05	52,50
167	60	UN	QUEROSENE 750 ML	PETRUMES	6,60	396,00
178	800	UN	SABONETE 90GRS	MOTIVUS	0,57	456,00
185	90	PC	Sagu (500 gramas) Embalagem plástica transparente atóxica em perfetio estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Sem apresentar sinais de umidade, carunchos e/ou outros insetos. Rotulagem conforme legistação vigente.		2,35	211,50
188	460	UN	SAPÓLIO EM PÓ 300 GRS SAPONACEO COM DETERGENTE		1,54	708,40
192	200	UN	SHAMPOO INFANTIL 480ML	TRALALA	5,55	1.110,00
207	70	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO	POP	3,80	266.00

			suidades, parasitos e larvas.				- 1		ia, oei . o	00	100.	
20	9 237	UN	VINAGRE 750ML	CHEMIM	0,98	232,26		Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca
			ARBOSA - PANIFICADO					11	1.174	UN	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO COM CLORO ATIVO.	T
Pra	aça Santa Cı	uz, nº	a no CNPJ sob nº. 21.387.5 . 360, Lote 03 Quadra 12, E Estado do Paraná. CEP. 87	airro Centro,				12	510	UN	ALCOOL 92,8% 1 LITRO USO DOMÉSTICO. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM.	

lorgo de	Liver	Estado do Paraná, CEP, 87	100 000			- 1				HIDRATADO 92,8% INPM.	
Joige ac	ivai,	Estado do Farana, CEF. 67	. 190-000.			- 1	17	290	UN	Amendoim sem casca (500 gramas) constituído de grãos inteiros, de	CATEMAR
Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total					constituido de graos inteiros, de primeira qualidade, sem mofo, caruncho, isento de sujeiras, parasitas e larvas. acondicionados em	
100	KG	LANCHINHO PRESUNTO/MUSSARELA		25,00	2.500,00					embalagem de polietileno, atóxico, transparente, sem perfurações.	
500	KG	MINI PAO FRANCES		7,90	3.950,00	- 1				resistente que preserve a integridade e	
450	KG	MORTADELA FATIADA		14,35	6.457,50	- 1				a qualidade do produto. Rotulagem	
400	PC	PÃO BISNAGUINHA		3,25	1.300,00	- 1				conforme legislação vigente.	
100	KG	TRANCINHA LEITE CONDENSADO		15,00	1.500,00	- 1	24	150	UN	Azeitona Verde em Conserva (500	LA PREFERI
		COMERCIAL LTDA - ME								gramas) com caroço, imersas em água apropriada, tamanho e coloração uniforme. Rotulagem conforme legislação vigente.	
		CNPJ sob nº. 10.867.300				- 1	26	14	UN	BALDE 100 LITROS COM TAMPA	ARQPLAST
la Ney Br	aga, n	 440, Bairro Vila Franchelo 	o, na Cidade	de Mar	idaguaçú,	- 1	27	34	UN	BALDE DE PLASTICO 15 LITROS	ARQPLAST
do Parar	ná CF	P. 87.160-000.				- 1	58	72	UN	COTONETE CX C/ 100 UNI	BELLA COTO
	,					- 1	63	30	UN	DESENGORDURANTE LIMPEZA	CLARALUX
Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço	Preço Total					PESADA 550 ML	
				Unit.			66	2.014	UN	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO	

7.824,60

Fornecedor: CAROL COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito
privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.867.300/0001-26, com endereço na
Avenida Ney Braga, nº. 440, Bairro Vila Franchelo, na Cidade de Mandaguaçú,
Estado do Paraná CEP 87 160-000

400GRS AEROSOL
ESPONJA MULTI USO PACOTE C/3
UNIDADE, 110MM X 75MM X 20MM.
ESPUMA E MANTA ABRASIVA DE
ALTA QUALIDADE. ADESIVO À BASE
D ÁGUA E NÃO CONTÉM

vigente.
FILTRO SINTETICO DE NERKO
POLIPROPILENO TNT (FILTRO DE
CAFÉ), PARA SER USADO NO
PORTA FILTRO, COR DO ARO
BRANCO. 103
GARRAFA TERMICA DE 1.8 LITROS
ALADIN

, cor, ador, sabror e texus características. Embalagem longa vida em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme

vigente.

LIXEIRA EM PLASTICO 10 LITROS KM PLÁSTICO

PROMOTE EMPLASTICO 10 LITROS IN METASTICO PARESCOZIMA A PARA BANHEIRO PLASMONT 15 LITROS CIPEDA.

15 LITROS CIPEDA.

LUSTRA MOVES BRILLIO SECO BRILLIO TOTAL 500M.

COMPOSIÇÃO CEPA MINGROCOSTALIAN. CEPA DE EMILISTICATIVA CEPA DE EMILISTICATIVA DE EMILISTICATIVA DE EMILISTICATIVA DE EMILISTICATIVA DE LA CONTROLLA DE LA

e ou outros insetos.

Milho Verde (Peso líquido 280 grama

4,79 2,28

0,87

249,08

ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, GRAGRÂNCIA E ÁGUA. SACO DE LIXO 200 LITROS, ROLO

Sardinha em lata (165 gramas) conservada em diec conservada em diec conservada eviscerada, descabepada, descabepada, descabepada el livre de nadadelras. A embalagem não deve a presentar estudiamento, amassado ou ferrugem. Embalagem em perfeto estado de conservação do produto. Rotulagem conforme legislação vigen conforme legislação vigen em 200 EM DE SABORES TOGRS

ATALAIA

										e larvas, acondicionados em			
	100	KG	LANCHINHO		25,00	2.500,00				embalagem de polietileno, atóxico,			
	500	KG	PRESUNTO/MUSSARELA MINI PAO FRANCES		7.90	3.950.00	1			transparente, sem perfurações,			
_	450		MORTADELA FATIADA		14,35	6.457,50				resistente que preserve a integridade e			
_	400		PÃO BISNAGI IINHA		3 25	1 300 00				a qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.			
_	100	KG	TRANCINHA LEITE CONDENSADO		15.00	1.500.00	24	150	UN	Azeitona Verde em Conserva (500	LA PREFERIDA	6.40	960.00
_							1			gramas) com caroço, imersas em água		-1.10	
										apropriada, tamanho e coloração			
n	ecedor: CA	AROL	COMERCIAL LTDA - MI	E. pessoa iu	rídica d	e direito				uniforme. Rotulagem conforme			
			CNPJ sob nº. 10.867.300					14	UN	legislação vigente. BALDE 100 LITROS COM TAMPA	ARQPLAST	00.00	532.00
			°. 440, Bairro Vila Franchel				26 27	34			ARQPLAST	38,00 3,55	120,70
				o, na Cidade	ue man	laguaçu,	58	72	UN		BELLA COTON	1,20	86,40
a	io do Parai	na, CE	P. 87.160-000.				63	30	UN	DESENGORDURANTE LIMPEZA	CLARALUX	2,65	79,50
1	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço	Preço Total				PESADA 550 ML			
					Unit.		66	2.014	UN	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO	CHEMIX	0,96	1.933,44
										500ML. TESTADO			
	47	UN	Azeite de Oliva Extra Virgem (500ml),	VISTA DA BOA	8,43	396,21				DERMATOLOGICAMENTE.			
			extraído da primeira prensagem, com acidez abaixo de 0,8%, com	VISTA			1			EMBALAGEM ANATÔMICA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO			
			embalagem escura. Rotulagem				1			ANIÔNICO. SEQUESTRANTE.			
			conforme legislação vigente.							CONSERVANTES ESPESSANTES,			
_	480	PC	Biscoito de Polvilho (100 gramas)	DELICEL	2,19	1.051,20				CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.			
			composto basicamente de polvilho,				1			COMPONENTE ATIVO: LINEAR			
			leite, óleo e/ou gordura vegetal				1			ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE			
			hidrogenada, sal, isento de glúten.							SÓDIO, TENSOATIVO			
			Embalagem de polietileno atóxico,							BIODEGRADÁVEL.			
			transparente em perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade				68	113	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA CABO	DESAFIO	1,39	157,07
			do produto. Rotulagem conforme				70	637	UN	DE MADEIRA	INOVE	0.70	445.90
			legislação vigente.				76	150	UN	ESPONJA DE AÇO PACOTE FARINHA DE ROSCA (500 Gramas)	CATEMAR	1.95	445,90 292,50
	200	UN	BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E	LIANE	2.41	482.00	/ 6	150	UN	obtida pela moagem de päes ou	CATEMAR	1,95	292,50
	200	0.4	LACTOSE massa preparada com	LDUIL	2,41	402,00				roscas torrada em perfeito estado de			
			farinha de trigo enriquecido com ferro e				1			conservação. Embalagem de			
			ácido fólico, gordura vegetal				1			polietileno atóxico, transparente em			
			hidrogenada, açucar invertido, açucar,				1			perfeitas condições que preserve a			
			sal e outros ingredientes desde que							integridade e qualidade do produto.			
			mecnonado e permitidos. Serão				1			Rotulagem conforme legislação			
			rejeitados biscoitos mal cozidos,							vigente.			
			queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem				79	200	UN	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE	CATEMAR	1,80	360,00
			de polietileno atóxico, transparentes							(500 gramas) livre de parasitas, odores			
			em perfeitas condições que preserve a				1			estranhos, embalagem de pláticos atóxica de polietileno sem apresentar			
			integridade e qualidade do produto.				1			perfurações em perfeito estado de			
			Rotulagem conforme legislação							conservação, que preserve a			
			vigente.				1			integridade e qaulidade do produto,			
	200	PC	BISCOITO SALGADO ISENTO DE	LIANE	2,41	482,00	1			Rotulagem conforme legislação			
			OVO E LACTOSE. Massa preparada				1			vigente.			
			com farinha de trigo enriquecida com				91	840	UN	GUARDANAPOS DE PAPEL PACOTE	JULLY	0,60	504,00
			ferro e ácido fólico, gordura vegetal							COM 50 UNIDADES			
			hidrogenada, açúcar invertido, açúcar,				97	40	UN	LAMINA DE BARBEAR COM 02	INOX PREMIUM	1,90	76,00
			sal e outro ingredientes desde que mencionados e permitidos. Serão							UNIDADES			
			rejeitados biscoitos mal cozidos,				113	27	UN	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML. INGREDIENTES ATIVOS: LINEAR	GIRANDO SOL	2,49	67,23
			queimados e de caracteres				1			ALQUIL BENZENO SULFONATO DE			
			organolépticos anormais. Embalhagem				1			SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE			
			de polietileno atóxico, transparente em				1			SÓDIO. COMPOSIÇÃO:			
			perfeitas condições que preserve a				1			INGREDIENTES ATIVOS,			
			integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação							CONSERVANTES, TENSOATIVOS			
			Rotulagem conforme legislação vigente.							ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEL.			
-	1 349	UN		LIANE	4.68	6.313.32	135	770	UN	MULTIUSO LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML. COMPOSIÇÃO:	CHEMIX	1,85	1.424,50
-	1.361	UN	BOLACHA SALGADA PACOTE	LIANE	4.68	6.369,48	1			ALQUIL BENZENO SULFONATO DE			
	1.501	0.4	800GRS	LUGAL	4,00	0.505,40	1			SÓDIO, COADJUVANTES,			
_	1.380	UN	Café Torrado e Moído Extra Forte (500	CANÇAO	5,20	7.176,00	1			SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA E			
			gramas) embalagem à vácuo, de							ÁGUA.			
			primeira qualidade, características,				151	323	UN	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES	KARINO	21,00	6.783,00
		1	aspecto, cor, odor e sabor próprio.	1		l l				BRANCO NEUTRO 30 METROS			
			Embalagem em perfeitas condições							FARDO COM 64 UNIDADES			
			que preserve a integridade e qualidade				159	10	PC	Pimenta Calabresa (30 gramas)	CATEMAR	1,35	13,50
			do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.							Embalagem de plástico atóxico			
_	595	cx	Chá de Erva Mate (250 gramas)	UNIÃO	2.82	1.677.90				transparente em perfeito estado de conservação que preserve a			
	000	- OA	tostado com aspecto, cor, cheiro e	ONINO	2,02	1.077,50				integridade e qualidade do produto.			
			sabor próprio, isento de sujidades,							Rotulagem conforme legislação			
			parasitas e larvas, sem corante							vigente.			
			artificiais. Com aparência de folhas				174	172	UN		LOCATELLI	5,15	885,80
T			claras, com pouca quantidade de				180	1.050	PC	SACO DE LIXO 100 LITROS	RIO	1.89	1 984 50
			hastes secas. Embalagem primária de								GRANDENSE	.,	
-1			caixa de papelão fino (sem				182	954	PC	SACO PARA LIXO 30 LITROS	RIO	1,75	1.669,50
			perfurações) acondicionada								GRANDENSE		
-1			internamente em saco de polietileno,				183	1.070	PC	SACO PARA LIXO 50 LITROS	RIO	1,80	1.926,00
			atóxico que preserve a integridade e a								GRANDENSE		
-1			qualidade do produto. Rotulagem				191	24	UN	SHAMPOO 350 ML	MONANGE	4,25	102,00
4			conforme legislação vigente.				193	30		SODA CAUSTICA	INDAIÁ	7,65	229,50
-1	535	UN	Creme de leite tradicional, apresentando teor de gordura mínima	CCGL	1,26	674,10	197	150	UN	SUCO NECTAR SABORES 1 LITRO	PURITY	3,10	465,00
			de 17%. Embalagem em lata ou caixa.							EMBALAGEM LONGA VIDA			
-1			contendo no mínimo 200 gramas e no				1						
-1			máximo 395 gramas. Embalagem em				1 _						
-1			perfeitas condições que preserve a				Forne	ecedor: NA	NR E	LZA SARTORI – PADAR	IA - ME, pe	ssoa jur	idica de
-1			integridade e qualidade do produto.							no CNPJ sob nº. 02.127.0			
-1			Rotulagem conforme legislação							54, Terreo, Bairro Centro, te			
-1			vigente.										
									do Pai	raná CEP 87 190-000			
Ť	81		DESODORANTES DE AMBIENTES 400GRS AFROSOI	ULTRA FRESH	5,14	416,34	1 40 1	ai, Estado	do Pai	raná, CEP. 87.190-000.			

	quantidade	Oma.	Laptemeagao	marca	Unit.	Treço rotar
69	200	KG	ESFIRRA ASSADA DE CARNE.		28,40	5.680,00
98	100	KG	LANCHINHO ASSADO DE FRANGO.		28,90	2.890,00
136	315	KG	MUSSARELA FATIADO	OURO VERDE	16,40	5.166,00
146	190	UN	PÃO DE CENTEIO 350 GRS		3,35	636,50
147	320	UN	PÃO DE LEITE C/12 UNIDADES		3,15	1.008,00
148	200	KG	PÃO DE QUEIJO		27,95	5.590,00
149	4.470	KG	PÃO FRANCES		5,35	23.914,50
203	300	KG	TORTA SALGADA DE FRANGO.		19,40	5.820,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
87	400	UN	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KILOS	LIQUIGÁS	45,90	18.360,00
			MORENO & IRMÃOS LT			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Tota
2	460	KG	Abóbora de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitos e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		1,98	910,80

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	460	KG	Abóbora de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes isenta de		1,98	910,80
			suiidades, parasitos e larvas sem			
			danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
3	400	UN			2,08	832,0
			ABOBRINHA MENINA de boa qualidade, tarmanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do menuseio e transporte. Livre de parasitas e larvas.			
			danos físicos e mecânicos oriundos do			
			menuseio e transporte. Livre de parasitas e larvas.			
4	20	PC	Açafrão (30 gramas). Em pó, cor amarelo dourado, extraído da raiz da planta seca e moída. Com embalagem	CIALHO	0,99	19,80
			planta seca e moída. Com embalagem			
			objetos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente, atóxico,			
			resistente que garanta a qualidade e a integridade do produto. Rotulagem			
6	20	UN	conforme legislação vigente. ACIDO FRASCO DE 750ML Adoçante Dietético líquido 200ml. à	REMOVEX	3.35	67.0
8	30	UN	Adoçante Dietético líquido 200ml. à	ASSUGRIN	3,35 3,35	100,5
			base de stevia. Rotulagem conforme legislação vigente.			
13	1.380	UN	legislação vigente. Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e		2,25	3.105,0
			tamanho, aroma e cor próprias, com			
15	780	KG	Almeirão liso, folhas íntegras, fresca, tamanho e coloração uniforme,		1,98	1.544,4
			devendo ser bem desenvolvida, firme e			
			intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades,			
			unidade externa anormal, livre de residuos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos e			
			mecânicos do manuseio e transporte.			
18	92	UN	residuos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Amido de milho (1 quilo) Produto amiláceo, extraído do milho, isento de material terroso, parasitas e caruncho, não podendo estar úmido, fermentado ou rancoso. Rotulauem conforme	QUERO	3,11	286,1
			material terroso, parasitas e caruncho,			
			não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Rotulagem conforme			
10	1 190		legislação vigente.	CAILIA	9.75	11 602 5
19	1.190	PC	legislação vigente. Arroz (5 quilos) Agulhinha, longo, fino, tipo 1, contendo no mínimo 90% dos grãos inteiro. Devendo apresentar	CAIDA	9,75	11.602,5
			grãos inteiro. Devendo apresentar			
			coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem de polietileno atóxico, transparente em			
			de polietileno atóxico, transparente em perfeitas condições que preserve a			
			perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação			
			vigente.			
28 29	1.635	KG	BANANA Batata Inglesa, de primeira qualidade,		2,48	4.054,8 5.095.8
			apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo,			
			transporte e a conservação em			
43	14	UN	e larvas. CAIXA TERMICA DE ISOPOR 50 LITROS	ISOTERM	55,00	770,0
46	12	UN	LITROS CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS.	CAMBÉ	8.30	99.6
			POLIDO E COM CABO PLÁSTICO	CAMBE		
49	900	KG	Cenoura, de primeira qualidade, in		3,14	2.826,0
			maturação que permita suportar a			
			natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas			
			para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. CONDICIONADOR 350 ML			
55	24 320	UN	CONDICIONADOR 350 ML	SEDA	5,46	131,04
60	320	KG	Couve-flor, graúda, livre de fungos e lagartas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades,		3,49	1.116,80
			mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades,			
73	1.160	L	Extrato de Tomate (lata 340 gramas) de 1ª qualidade, concentrado puro (à	CIAFRIOS	1,95	2.262,00
			base de tomate, sal e aditivos			
			base de tomate, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente), cor vermelho, cheiro e sabor			
			estofamento ou amassado), que			
			perfeitas condições (sem ferrugem, estofamento ou amassado), que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme			
77	271	UN	legislação vigente. Farinha de Trigo Especial (5 quilos) tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto de pó fino, cor	ARAPONGAS	8,50	2.303,50
"	2/1	JN	tipo 1, enriquecida com ferro e ácido	AMPONGAS	8,50	∠.303,50
			fólico. Com aspecto de pó fino, cor brança, cheiro e sabor característico			
			Não poderá estar úmida, fermentada			
			branca, cheiro e sabor característico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem em perfeito estado de conservação, sem			
			apresentar perfurações, que preserve a qualidade e integridade do produto. Rotulagem conforme legislação			
			Rotulagem conforme legislação			
80	1.080	UN	vigente. Feijão Carioca Tipo 1, constituido de	GREGO	4,20	4.536,00
			90% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, limpo e seco.			
			perfeitas estados de conservação, que preserve a integridade e qualidade do			
			perfeitas estados de conservação, que preserve a integridade e qualidade do produto, sem apresentar sinais de bolor, caruncho e/ou outros insetos.			
88		1	vigente. Gelatina Diet em nó vários sahores (45	DR OTKER	1.49	223.50
	150	CV	Occurring Dies eni po varios sapores (45	DA. OTKER	1,49	223,50
00	150	cx	gramas) composto de aspartame e			
00	150	сх	scarina sódica, aroma e corante artificial, poderá conter outros			
00	150	СХ	scarina sódica, aroma e corante artificial, poderá conter outros			
00	150	cx	scarina sódica, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser			
	150	cx	scarina sódica, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser			
	150	сх	scarina sódica, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem. Sem apresentar umidade. Embalagem interna de polietileno atoxico revestido			
	150	сх	scarina sódica, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem. Sem apresentar umidade. Embalagem interna de polietileno atoxico revestido			
	150	сх	scarina sódica, arroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem. Sem apresentar umidade. Embalagem interna de polietileno atoxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto.			
89	930	сх	scarina sódica, aroma e corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem. Sem interna de polietieno atoxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto.	DR. OTKER	0.59	548 70
89			scarino dedica aroma e corante artíficial, poderá conter cutros igredientes que não descaracterizem o produto, or quais deverão ser declarados na embalagem. Sem interna de polietileno atoxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito estado de conservação que preserva integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vicente.	DR. OTKER	0,59	548,70

	400		Abóbora de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitos e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundos do			910,80
3	400	UN	manuseio e transporte. ABOBRINHA MENINA de boa		2,08	832,00
			qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do menuseio e transporte. Livre de			
4	20	PC	parasitas e larvas. Açafrão (30 gramas). Em pó, cor amarelo dourado, extraído da raiz da	CIALHO	0,99	19,80
			planta seca e moida. Com embalagem integra, sem apresentar sujidades ou objetos estranhos. Embalagem de			
			polietileno, transparente, atóxico, resistente que garanta a qualidade e a			
6	20 30	UN	integridade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente. ACIDO FRASCO DE 750ML Adogante Dietético líquido 200ml. à	REMOVEX ASSUGRIN	3,35 3,35	67,00 100,50
13	1.380	UN	base de stevia. Rotulagem conforme legislação vigente.		2,25	3.105,00
			grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e			
15	780	KG	larvas. Almeirão liso, folhas integras, fresca, tamanho e coloração uniforme.		1,98	1.544,40
			devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de			
			resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.			
18	92	UN	Amido de milho (1 quilo) Produto amiláceo, extraído do milho, isento de material terroso, parasitas e caruncho, não podendo estar úmido, fermentado	QUERO	3,11	286,12
19	1.190	PC:	não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Rotulagem conforme legislação vigente. Arroz (5 quilos) Agulhinha, longo, fino,	CAIUA	9.75	11.602.50
19	1.190	PC	tipo 1, contendo no mínimo 90% dos grãos inteiro. Devendo apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após o cozimento. Embalagem	CAIDA	9,75	11.602,50
			perfeitas condições que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.			
28 29	1.635 1.710	KG KG	BANANA Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme,		2,48 2,98	4.054,80 5.095,80
			apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em			
			condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
43 46	14	UN	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 50 LITROS CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS, POLIDO E COM CABO PLÁSTICO	CAMBÉ	55,00 8,30	770,00
49	900	KG	Cenoura, de primeira qualidade, in		3,14	2.826,00
			maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas			
55	24	UN	para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. CONDICIONADOR 360 ML	SEDA	5,46	131,04
60	320	KG	Couve-flor, graúda, livre de fungos e lagartas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e		3,49	1.116,80
73	1.160	L	transporte. Isenta de sujidades, parasitos e larvas. Extrato de Tornate (lata 340 gramas)	CIAFRIOS	1,95	2.262,00
			de 1ª qualidade, concentrado puro (à base de tomate, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente), cor vermelho, cheiro e sabor			
			característico. Embalagem em perfeitas condições (sem ferrugem,			
			preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme			
77	271	UN	Farinha de Trigo Especial (5 quilos) tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto de pó fino, cor	ARAPONGAS	8,50	2.303,50
			branca, cheiro e sabor característico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem em perfeito			
			estado de conservação, sem apresentar perfurações, que preserve a qualidade e integridade do produto.			
80	1.080	UN	vigente. Feijão Carioca Tipo 1, constituido de	GREGO	4,20	4.536,00
			90% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, limpo e seco. Embalagem de polietileno atoxica em perfeitas estados de conservação, que			
			preserve a integridade e qualidade do produto, sem apresentar sinais de bolor caruncho e/ou outros insetos			
88	150	сх	Rotulagem conforme legislação vigente. Gelatina Diet em pó vários sabores (45	DR. OTKER	1,49	223,50
			gramas) composto de aspartame e scarina sódica, aroma e corante artificial, poderá conter outros			
			ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem.Sem apresentar umidade. Embalagem			
			apresentar umidade. Embaiagem interna de polietileno atoxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito estado de conservação que preserve a			
			integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vicente.			
89	930	сх	Gelatina em Pó vários sabores (45 gramas) composto de açúcar, aroma e	DR. OTKER	0,59	548,70
<u> </u>			corante artificial, poderá conter outros ingredientes que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados na embalagem.Sem			
			declarados na embalagem.Sem apresentar umidade. Embalagem interna de polietileno atoxico revestido por caixa de papelão fina em perfeito			
			estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto.			
96	450	UN	Rotulagem conforme legislação vigente. logurte Sabores (1 litro) com adição de	FRIMESA	2,07	931,50
			polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme em embalagem de			
			filme polietileno atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto.			
101	444	L	Rotulagem conforme legislação vigente. Leite de Vaca em Pó Integral (400	NUTRIL	6,95	3.085,80
			gramas) obtido por desidratação do leite de vaca. Devendo ter boa solubilidade. Saco de polietileno, metalizado e resistente ou lata de			
			folhas de flandres com selo alumizado e tampa de aluminio, em perfeito			
			estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação			
110	12.306	LT	vigente. Leite de Vaca integral (1 litro) com até 3 % de gordura, homogeneizado.	VIDA ATIVA	2,18	26.827,08
			pasteurização. Embalagem em perfeito estado de conservação que preserve a			
			integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vicente			
115 127	940 260	KG UN	LINGUIÇA TOSCANA Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de	FRIMESA	9,40 3,39	8.836,00 881,40
			maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas			
			para o consumo, sem furos ou amassados, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
137 150 157	11 10 212	UN UN	OLEO DE PEROBA PAPEL ALUMÍNIO 45 CM, 7,5 MTS PILHA MÉDIA	KING REAL EVEREDY	5,34 3,09 1,35	58,74 30,90 286.20
161 164 166	350 80 108	UN UN PC	PIRULITO PACOTE 50 UNIDADES PRESTO BARBA Queijo tipo parmesão ralado (100	PITY POP GILLETE CRIOLO	1,98 1,49 1,64	693,00 119,20 177,12
	.03		gramas) queijo maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura, ralado		.,04	,,12
			atóxica em perfeito estado de			
168	50	PC	conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.	BELLA	1.44	72.00
				ACESSÓRIOS	.,	. 2,00
169	1.206	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS	OURO VERDE	2,55	3.075,30

170	40	UN	REMOVEDOR ESPECIAL 500MI	PERFECT	3.24	129.60
179	80	UN	SACO DE GELADINHO PACOTE COM 100 UNIDADES		1,29	103,20
184	51	RL	SACOS PARA GONGELAMENTOS NÃO TÓXICOS, 35X48CM - PARA 07 KGS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.		1,90	96,90
186	451	PC	Sal (1 quilo) refinado, iodado, com granulação uniforme, com cristais brancos, com no mísimo 98,5 % de cioreto de socido e com diosagens de sais de iodo de no mísimo 10 mg. e no máximo de 15 mg. de iodo por quilo. O produto não deverá apresentar sinais de munidade. Embalagem platistica de comitado de come para en integridade e qualidade do produto. Routagem conforme legislação vigente.		0,84	378,84
198	40	UN	SUPER BONDER	SUPER BONDER 3G	3,39	135,60
199	120	L	SUSTAGEM	SUSTAGEM	18.83	2.259.60
200	161	UN	Tempero Completo (300 gramas) Tempero a base de alho, sal e pimenta. Embalagem plástica atóxica em perfeito estado de conservação que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem conforme legislação vigente.		0,99	159,39
205	400	KG	Vagem, de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a		7,79	3.116,00
			conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de suiidades parasitos e larvas.			

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

5. FORMA DE PAGAMENTO

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços. 4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada á fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
 b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte tela

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos exprendentes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação coorrer antes do pedido de fornecimento;

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro a) descumprimento pero fornecedor das comoções da presente ata de registro de preços; b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata

a) advertência;

b) multa:

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuizos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliarão mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Clausula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2015.

MUNICIPIO PERSAO JORGE DO IVAI
André Luis Briva
Am FERNANDES & CALTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita
no CNP1 sob nº 7-8-8-24-693/0001-04, com endereço na Avenida Andrá, nº
101 Berro Contro, terreo na Cidade de São Jorge do Ivai, Estado do Parana,
CALTONIO MAITAS FERNANDES (CALTDA - CALTONIO MAITAS FERNANDES)
1.217-172-2 SSP/PR o insorita no CPF sob nº .655.505.509-72.

AB. BARBOSA – PANIFICADORA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CPF sob nº. 953.65.096-72.

AB. BARBOSA – PANIFICADORA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 21.387.588/0001-00, com endereço na Praça Santa Cruz, n° 360, Bairro Centro, Lote 03 Quadra 12, na Cidade de Sab Jorge do Ival, Estado do Paraná, CEP 87.190-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Alessandro Baptesta Barbosa, portador da carteira de identidade RG n°. 39.675.708-x SSP/PR e inscrita no CPF sob n°. 034.545.399-94. P

CAROL-GOMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPT sob nº. 10.867.300/0001-26, com endereço na Avenida Ney Braga, nº 440, Baino Vial Franchelo, na Cidade de Mandaguaçó, Estado do Paraná, CEP 87.160-000, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. José Aparecido Rota, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.144.734-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 327.218.209-82.

GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sób nº, 11.897.282/0001-98, com endereço na Avenida Arquiteto Nildo Ribeigo da Rocha, nº 5.327 B. Bairro Jardim Iguaçu, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.080-390, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Edilson Feliciano Junior, portador da carteira de identidade RG nº. 9.492.263-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 071.355.019-85.

JOBER DISTRIBUTION A LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.934.378/0001-16, com endereço na Avenida Paraná, nº 1.339, Bairro Centro, na Cidade de Paranaval, Estado do Paraná. Roberto Schneider, portador da carteriar de identidade RG nº. 6.017.829-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 021.228.239-50.

NAIR ELZA SARTORI – PADARIA – ME, pessoa jurídica de direito privado insortia no APP sob no 2127 018(0001-84, com endereço na Avenida Residente de Santa de Carlo de

P. R. DA. SILVA — GAS - ME, pessos jurídica de direito privado inscrita no NNP sob n° 71. 209.407/0011-55, com endereço na Rua Fioravante Granzoto, n° 622, Quadra 1 Lote 2, Bairro Jardim São Joaquim, na Cidade de São Jorge do Ival, Estado do Paranda, CEP 87.190-000, neste ato representado pela socia administradora a Srª. Pamela Renata da Silva, portadora da carteira de identidade RG nº . 10.782.432-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº . 069.384.919-33.

PAULO MORENO & IBMÃOS LTOA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJécio № 77.350,973/0001-85, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 150, Bajaró Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.190-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Clóvis Moreno, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.795.256-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 556.691.589-20.

PÁGINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ival-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

ocedor: ALVORADA - COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS L EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82 com endereço na Rodovia Raposo Tavares KM 620, S/N, Bairro Zona Rural, na Cidade de Presidente Venceslau, Estado do Paraná, CEP. 19.400-000.

2 UN RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 7.50 BORR. RUZI 240,00 48 -18 UN RECAUCHUTAGEM DE PNEUS BORR. 390,00 14.04
10.00 - 20 UNIBOR
14 44 UN RECAUCHUTAGEM DE PNEUS BORR. 420,00 18.48 275/80 R 22.5 UNIBOR

Item Quantidade Unid. Marca Preço Unit. Preço Total

1	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 7.50 - 16	BTF	228,00	3.420,00
4	18	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 11.00 - 22	BTF	418,00	7.524,0
6	8	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 14.00 - 24	BTF	1.115,00	8.920,0
7	2	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 12.5/80 - 18	BTF	585,00	1.170,0
8	12	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 17.5 - 25	BTF	1.380,00	16.560,0
9	2	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 19.5L - 24	BTF	1.390,00	2.780,0
15	25	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.	BTF	130.00	3.250.0

EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.435.114/0001-15 com endereço na Rodovia BR 376, Lote 10 B 02. s/N Bairro Sumaré, na Cidade de Paranaval, Estado do Paraná, CEP. 87.720-140. Marca Preço Unit. Preço Tota UN RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 13.00 - VPAL 915.00 UN RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 18.4 - VIPAL 1.470.00 UN RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 18.4 - VIPAL 980.00 UN RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 14.9 - VIPAL 980.00 2 UN RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 23.1 – VIPAL 2.228,00 4.456,00

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

 a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
 b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro presente edital e da proposta reina no procurente.

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

c) quando entregue com prazo de validade inferior a 01 (um) ano, a contar do dia da entrega dos produtos.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (richs) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
 b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
 c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
 d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
 e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela

6.3. Na hipótese do preço de mercado tomar-se superior aos registrados, tornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimente fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada de undamentado que o mesmo não pode cumpir a so brigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços; b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitávei; o) não aceita o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior áqueles praticados no mercado: la construir de presenta de la construir de la const

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades: a) advertência

b) multa:
1) de 0.5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação:
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressacrir ao Município os valores dos prejuízor resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregoa Presencial para Registro de Preços nº 01/2015.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

São Jorge do Ivaí, 05 de Março de 2015.



ALVORADA - COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.050,725/0001-82, com endereço na Rodovia Raposo Tavares KM 620, SrN, Bairro Zona Rural, na Cidade de Presidente Venceslau, Estado do Paraná, CEP 19.400-000, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Marcelo Pereira Barboza, portador da carteira de identidade RG sob nº. 2.757.059-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 284.282.058.41.

PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 14.923.524/0001-69, com enderêço na Rodovia BR 158, KM 70 - B, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Peabiru, Eştado do Paraná, CEP 87.250-000, neste ato representado pela sócia administradora Juliana de Morais Lopes Madureira, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 5.375.464-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 695.858.589-15.

695.858.589-15.

VIA RECAUCHUTAGÉM E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 0.4.435.114/0001-15. com endereço na Rodovia BR 376, Lote 10 B 02, SNN, Bairro Sumaré, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.720-140, neste ato representado pela socia administradora lnez Cogo Tinít, portadora da carteira de dientidade RG sob nº. 3.094.991-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 036.962.809-84.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob no 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, no 249, Bairro Centro, São Roberto, São Roberto, São Roberto, São Roberto, São Roberto, Rob 76.282-269/00U1-144, sebitado à Pragra Sahia Cruz, nº 249, Bairfo Centro, Sao Jorge do Ivali-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefetto, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edita, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.66/93, e respectivas alterações, e

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura desta Municipalidade, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no cortame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **S. M. CORREA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 12.450.655/0001-40, com endereço na Avenida Maringá, nº 2.687, Bairro Jardím Verão, na Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	60	UN	CALÇA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHO P.	FEROZ	5,50	330,00
2	60	UN	CALÇA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHO M.	FEROZ	5,50	330,00
3	60	UN	CALÇA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHO G.	FEROZ	5,50	330,00
4	60	UN	CAMISETA INFANTIL MANGA LONGA 100% ALGODÃO TAMANHO P.	ZUPT	8,95	537,00
5	60	UN	CAMISETA INFANTIL MANGA LONGA 100% ALGODÃO TAMANHO M.	ZUPT	8,95	537,00
6	60	UN	CAMISETA INFANTIL MANGA LONGA 100% ALGODÃO TAMANHO G.	ZUPT	8,95	537,00
7	60	UN	CAMISETA INFANTIL MANGA CURTA 100% ALGODÃO TAMANHO P.	ZUPT	8,50	510,00
8	60	UN	CAMISETA INFANTIL MANGA CURTA 100% ALGODÃO TAMANHO M.	ZUPT	8,50	510,00
9	60	UN	CAMISETA INFANTIL MANGA CURTA 100% ALGODÃO TAMANHO G.	ZUPT	8,50	510,00
11	60	UN	EDREDON 0,85cmX1,30cm EM TECIDO 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO POLIESTER 100%	KARINHO	36,80	2.208,00
13	60	UN	MACAÇÃO EM MALHA TIP TOP TAMANHO P.	FEROZ	22,45	1.347,00
14	60	UN	MACAÇÃO EM MALHA TIP TOP TAMANHO M.	FEROZ	22,45	1.347,00
15	60	UN	MACAÇÃO EM MALHA TIP TOP TAMANHO G.	FEROZ	22,45	1.347,00
16	60	UN	PACOTE DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.		17,40	1.044,00
17	60	UN	PAR DE MEIAS RN, NA COR BRANCO E	CAÇULIN	1,95	117,00

Fornecedor: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 78.572.583/0001-12, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 344, Loja 05, Bairro Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.013-180.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
10	60	UN	COBERTOR INFANTIL TAMANHO 0,90x1,10 100% POLIESTER	ETRURIA	40,90	2.454,00
12	60	UN	JOGO DE LENÇOL (BERÇO) CONTENDO 3 PEÇAS 100% ALGODÃO.	INCOMFRAL	29,00	1.740,00
18	60	UN	TOALHA DE BANHO PARA BORDAR 100% ALGODÃO, 0,70cmX1,30cm.	ESTILOTEX	17,90	1.074,00

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital) fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, na Diretoria de Administração de Material e Patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, situado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ôrus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar qualsquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) días úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões: a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais):

b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);

FGTS (CRE); c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante; d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante; e) certidão negativa de débitos trabalhistas. 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de 6. REVISÃO DOS PRECOS REGISTRADOS

tornar-se superior ao preço praticado no mero convocado para que promova a redução dos preços. 6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação coorrer antes do pedido de fornecimento;

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

de preços; b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8 SANCÕES ADMINISTRATIVAS

ndre Luis Bovo Greito Municipal

b) multa. 1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do Veitor estimado da contratação; 2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesamente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Clausula Sexta. 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município. 10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual eor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivai, 19 de Junho de 2015.

Andre Prefeito Municipal

S. M. CORREA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob

P. 12.450.655/0001-40, com endereço na Avenida Maringá. nº 2.687, Bairo

Jardím Verão, na Cidade de Sarandí, Estado do Paraná, CEP 87.111-001,
neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Seile Manuele Correa. AVIAMENTOS TRICOLANDIA T.DA - ERR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 7.8572.583/0001-12, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 344, Loja 05, Bairro Zona 01, na Cidade de Maringá Estado do Paraná, CEP 87.013-180, neste ato representado pela socia administradora a Sra. Cibele Hannun Godoy Nagão, portador da carteria delentidade RG nº 5.994.110-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 730.459.779-87.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançad(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços visando aquisição de balanço e carrossel adaptados ao uso de portadores de necessidades especiais, para instalações em parquinhos nas escolas municipais, conforme as específicações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: MAV INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 17.886.010/0001-79, com endereço na Rua Caetano Senhorini, nº 113, Sala B, Bairro Jardim Vera Cruz, na Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP. 87.111-766.

1	3	UN	Balanço adaptado para 01 (uma) pessoa cadeirante e 01 (uma) pessoa não cadeirante com especificações técnica: Balanço frontal com capacidade de no mínimo até 180 kg; as	MAVPRATIC	4.730,00	14.190,0
			estruturas devem ser em aço reforçado; a pintura deve ser epóxi com tratamento			
			antiferrugem para maior durabilidade do			
			produto; o suporte da cadeira de rodas deverá ser envolvido por tubos de aco e ter			
			travas de segurança: o balanço deverá ter			
			um rebaixador para a entrada da cadeira de			
			rodas: o movimento do balanco deverá ser			
			feito através de tubos de aço para ordenar o			
			mesmo; o piso do suporte deverá ser em			
			madeira maciça ou aço.			
2	3	UN	Carrossel adaptados para no mínimo 02	MAVPRATIC	6.450,00	19.350,00
			(duas) pessoas cadeirantes e 02 (duas) pessoas pão cadeirantes com as			
			especificações técnicas: Carrossel com			
			capacidade de no mínimo até 200 kg. A			
			estrutura e a base de sustentação deverão			
			ser em aço reforçado; a pintura epóxi com			
			tratamento antiferrugem; o piso deverá ser			
			em madeira maciça ou aço, com			
			rebaixamento para o acesso do cadeirante, onde a mesma deverá ter travas de			
			segurança, bem como, grades de proteção			
			para que a cadeira de rodas não se			
			desloque; os rolamentos do eixo central			
			devem ser blindados para maior segurança.			
					Total	33.540.00

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, na Diretoria de Administração de Material e Patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, situado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR.

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
 b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata. 5. FORMA DE PAGAMENTO

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
 b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planiha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumptir as obrigações supervenientes unição da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preco 6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente 9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de qual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais. André Luix Bovo Prefeito Municipal

MAY INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado friscrita no CNPJ sob nº. 17.886.010/00001-79, com endereço na Rua Caetano Senhorini, nº 113, Sala B. Bairro Jardim Vera Cruz, na Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP 87.111-766, neste ato representado pelo socio administrador o Sr. Valter Luis Rigoni, portador da carteira de identidade RG nº. 2.128.675 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 362.296.529-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) al cançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às noma constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.686/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

4	120	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO GALV. 100W C/ BASE PADRÃO COPEL NTC 81142 COM	VAZ	60,98	7.317,60
5	150	UN	SELO PROCEL/INMETRO LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W E-27	EMPALUX	22,27	3.340,50
6	60	UN	OVOIDE REATOR VAPOR DE SÓDIO GALV. 250W	VAZ	84.15	5.049.00
0	00	ON	AFPE C/ BASE PADRÃO COPEL NTC 81142 COM SELO PROCEL/INMETRO	VAZ	64,15	3.049,00
7	80	UN	LÁMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E-40 OVOIDE CONFORME NTC 81139 COM	EMPALUX	26,33	2.106,40
			SELO PROCEL/INMETRO			
8	40	UN	REATOR VAPOR DE SÓDIO GALV. 400W	SAMA	84,15	3.366,00
9	60	UN	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W E-40	EMPALUX	28,21	1.692,60
10	30	UN	AFPE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO GALV. 400W AFPE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W E-40 TUBULAR C/ SELO PROCEL/INMETRO REATOR VAPOR METÁLICO DE 400W AFPE	SAMA	84,15	2.524,50
11	40	UN	LAMPADA VAPOR METALICA 400W E-40	EMPALUX	50,98	2.039,20
12	200	UN	TUBULAR PLAFON DE PLÁSTICO COM	ALTLUX	3,66	732,00
13	150	UN	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E-27 LÂMPADA ELETRÔNICA 25W x 127V	GOLDEN	12.18	1.827.00
14	150	UN		GOLDEN	15.44	2.316.00
15	100	UN	ESPIRAL COM SELO PROCEL LÄMPADA ELETRÖNICA 30W x 127V ESPIRAL COM SELO PROCEL LÄMPADA ELETRÖNICA 45W x 127V ESPIRAL COM SELO PROCEL		27.22	2.722.00
			ESPIRAL COM SELO PROCEL	OUROLUX		
16	30	UN	ESPIRAL COM SELO PROCEL LÂMPADA ELETRÔNICA 59W x 127V ESPIRAL COM SELO PROCEL CABO FLEXIVEL 4,0mm COM SELO	OUROLUX	41,88	1.256,40
17	1.000	МТ	CABO FLEXIVEL 4,0mm COM SELO INMETRO	IBERICA	1,23	1.230,00
18	800	мт	CABO FLEXIVEL 6,0mm COM SELO	IBERICA	1,94	1.552,00
19	600	мт	CABO ELEVIVEL 10.0mm COM SELO	IBERICA	3,37	2.022,00
20 21	60	UN	INMETRO GLOBO DE VIDRO TRANSPARENTE B-15	KENNEDY	19,60	1.176,00
	600	МТ	FIO FLEXÎVEL 2 x 2,5mm CORDÃO SELO	IBERICA	1,98	1.188,00
22	800	мт	FIO FLEXÍVEL 2 x 4,0mm CORDÃO SELO INMETRO	IBERICA	3,17	2.536,00
23	10	UN	CONTACTOR DE 45A 220V	SANMEN	127,71	1.277,10
24	8	UN	DISJUNTOR 3 x 100A MODELO NEMA	ELETROMA R	73,26	586,08
25	10	UN	PROJETOR RETANGULAR 100W DE LED BIVOLT 6500K	OLIVO	236,61	2.366,10
26	250	мт	CABO MULTIPLEX EM ALUMÍNIO 4 x 35,0 mm ³	ALUMBAR	14,35	3.587,50
27	30	UN	LUMINÁRIA REBAIXADA RETRÁTIL MODELO CANÇÃO	PROJELUZ	354,42	10.632,60
28	150	МТ	CABO MULTIPLEX EM ALUMÍNIO 4 x 70,0	ALUMBAR	18,31	2.746,50
29	2	UN	POSTE DE CONCRETO B-600/12,0	ENERGIPO	916,74	1.833,48
30	1.000	MT	METROS	TACHIBRA	9,80	9.800,00
31	50	UN	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 220V KIT DE EMENDA PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED	TACHIBRA	8,61	430,50
32	12	UN	POSTE ORNAMENTAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Poste ornamental para iluminação	PROJELUZ	1.282,05	15.384,60
			pública composto de luminária em alumínio			
			pública composto de luminária em alumínio com lente em policarbonato e poste cônico fabricado em aço carbono, conjunto com			
			altura total de 3800mm. O poste deverá ser cônico continuo flangeado, fabricado em aço			
			carbono com espessura mínima de 1,5mm com tratamento de zincagem eletrolítica e			
			pintura eletrostática poliéster com aditivo anti			
			pintura eletrostática poliéster com aditivo anti UV, polimerizada a 200°C na cor a ser definida. Fixado mediante flange fabricada em aço carbono com formato circular com diâmetro de 250mm e fixado mediante			
			em aço carbono com formato circular com diâmetro de 250mm e fixado mediante			
			diámetro de 250mm e fixado mediante conjunto de chumbadores fabricados em aço trefilado roscado 11.11mm e fixado por conjunto de porca calotas % Polegadas fabricada em aço carbono zincado em base de concreto pré moldada circular nas dimensões 130X370mm Lumipiária para			
			conjunto de porca calotas 1/2 Polegadas			
			de concreto pré moldada circular nas dimensões 130X370mm. Luminária para			
			iluminosiis decerative febricade em eluminio			
			composta de base para fixação no poste em alumínio fundido fixada mediante parafuso			
			tipo Allen sem cabeça, 4 braços de sustentação fabricados em alumínio estampado sem emendas, 4 presilhas			
			fabricadas em alumínio fundido para fixação			
			ca tampa superior fabricada em alumínio stampa superior fabricada em alumínio estampado, a parte interna deverá ter os seguintes itens: alojamento de reator em alumínio repuxado com tratamento de anodização, suporte de fixação de equipamento auxiliar em ago carbono zincado, anéis anti-ofuscamento fabricados			
			seguintes itens: alojamento de reator em alumínio repuxado com tratamento de			
			anodização, suporte de fixação de			
			zincado, anéis anti-ofuscamento fabricados			
			em aluminio com tratamento de anodização,			
			resistente a impacto e a radiações UV (para este item deve ser apresentado laudo laboratorial que ateste ser a mesma em policarbonato) conjunto de luminária com			
			laboratorial que ateste ser a mesma em			
			grau de proteção IP-65 (comprovação			
			grau de proteção IP-65 (comprovação mediante apresentação de laudo técnico em conformidade NTC/ABNT vigente) vedação da luminária mediante Junta de vedação com			
			da luminária mediante Junta de vedação com guamição de elastrômeno a base de polidimetilsiloxano com dureza 45 +/- 5 shA e			
			resistente a temperatura (-40 a 250°C).			
			(comprovação mediante laudo de fabricante			
			5426 valores e tolerâncias atribuídas a tabela			
			DIN ISSO 3302 assinado pelo responsável técnico). Luminária e alojamento de reator			
			Din ISSO 33uz assinado pero responsavei técnico). Luminária e alojamento de reator para lámpada tubular de até 250watts, fixação do cabo de alimentação através de prensa cabo. Engate cônico para fixação de			
			luminária em poste com ponteira com 60,3 mm de diâmetro externo, dimensões aproximadas da luminária 700x570 mm.			
	L	1	aproximadas da luminaria / uuxo/ 0 mm.		Total	112.252,86
. D/	A VALIDA	DE D	A ATA			
,			•			

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita ás sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços. 4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos

6.5.1. Procedente o nedido, o Município providenciará a alteração do prec 6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

rimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente

8. SANCÕES ADMINISTRATIVAS

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado de contratação:
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximen a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.



10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) mespartir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação. 4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Municípia.

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante; prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante; certidão negativa de débitos trabalhistas.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

nento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro) descumprimento peto torrieceuri usa soningose. En preços;
c) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro le preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de ste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
c) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido docidar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) multa:

1) de 0.5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

São Jorge do Ivai, 19 de Junho de 2015.

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar: Fornecedor: C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 75.316.265/0001-00, com endereço na Avenida Jose Alves Nendo, nº 32, Bairro Internorte, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.045-160.

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

 a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório; uando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro

5. FORMA DE PAGAMENTO

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de ildação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de allidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos qualquer natureza.

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da alidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes esentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de

de preços; b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tomar superior áqueles praticados no mercado; d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/selmadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de

São Jorge do Ivaí, 19 de Junho de 2015.

C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 75.316.265/0001-00, com endereço na Avenida José Alves Nendo, n° 32, Bairro Internorte, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, Cep 87.045-180, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Celso Batista de Moraes, portador da carteira de identidade RG n°. 1.068.393-9 SESP/PR e inscrita no CPF sob n°. 045.222.579-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ., 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

Oficio Circular nº 08/2015 Contb

São Jorge do Ivaí, 31 de Agosto de 2015

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R\$
F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios	10.08.2015	244.435,07
Idem	20.08.2015	41.952,91
Idem	28.08.2015	151,098,71
Salário Educação	12.08.2015	13.773,58
P.N.A.T.E.	05.08.2015	1.774,76
Royal Petro	17.08.2015	121,28
Fundeb	04 A 31.08.2015	125.848,44
Teto Epidemiológico	04.08.2015	2.934,76
P.A.B. Piso de Atenção Básica Fixa	07.08.2015	21.562,67
Programa Saúde Bucal	04.08.2015	2.230,00
Programa Agente Comunitário de Saúde	04.08.2015	507,00
Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade	04.08.2015	1.700,00
Programa Saúde da Família	04.08.2015	4.000,00
Merenda	07.08.2015	6.124,00
F.M.A.S.I.G.D.B.F.	19.08.2015	690,69
F.M.A.S.P.B.F.I.	17.08.2015	54.000,00
I.T.R.	28.08.2015	359,51
Fundo Especial	26.08.2015	7.133,30
ICMS-Desoneração	26.08.2015	3.430,16
Centro de Eventos 2º Etapa	05.08.2015	243.750,00
Recape em Vias Urbanas	04.08.2015	193.638,50

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração



Atenciosamente

DECRETO N.º 092/2015

Súmula: Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho e Avaliação em Cursos de Capacitação, Atualização e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação de São Jorge do Ivaí e dá outras providências

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando a Lei n.º 007/2011, Regulamentado pelo Decreto n.º 089/2013

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Horizontal dos Profissionais do Quadro do Magistério do Município, conforme Lei n.º 007/2011 e Regulamentada pelo Decreto n.º 089/2013:

- CLAUDINÉIA SOSSAI NAVARRO – Secretária da Educação e Cultura - ELIZETE APARECIDA SFAGLIONI NOVELLO - Professora da Rede

Municipal de Ensino - Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato - RENATA KÉSIA PRATO SALA - Professora da Rede Municipal de

Ensino – Escola Municipal São Jorge – Ensino Fundamental - NELSA MARIA VIGNOTO - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - Monteiro Lobato

- SUELI APARECIDA SISTI CRUBELATI – Diretora da Escola Municipal São Jorge - Ensino Fundamental

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogamse as disposições em contrário

> Paço Municipal Dr. Raul Mart m 08 de sétembro de 2015.

> > Prefeito DECRETO Nº 093/2015

ANDRÉLUÍS BOYO

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito

suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 039/2014 de 31/10/2014.

DECRETA

Art. 1°) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 98.455,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) destinado a atender as seguintes despesas

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
13.01.26.122.0003.2.022 – Manutenção da Sec. Mun. de Obras, Trânsito e Urban.	464	3.000	7.700,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
13.02.26.782.0028.2.027 – Manutenção da Malha Viária Municipal	465	3.000	36.710,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
14.02.15.452.0019.2.116 – Manutenção da Limpeza Pública	466	3.000	10.045,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
09.02.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil	156	0.103	1.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo			
10.06.10.304.0011.2.104 – Manter a Vigilância em Saúde e Sanitária	455	0.323	10.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo			
09.02.12.361.0013.2.052 – Manutenção do Ensino – Salário Educação	433	3.107	33.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			98.455.00

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do Superávit Financeiro no valor de R\$ 87.455,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o cancelamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
09.02.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil	161	0.103	1.000,00
3.3.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
TOTAL DO CANCELAMENTO			1.000,00

Art. 3°) Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário Paço Municipal Dr. Raul lias do mês de setembro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br :CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

DECRETO N.º 39/2015

De 16 de setembro de 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Inês, Pr., no uso de suas

atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, por tempo de contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a servidora INES DE FREITAS, matrícula nº 24899-0, CPF nº 661.524.709-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, código 01, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Santa Inês, com proventos a serem pagos pelo referido Instituto.

Marcel André Regovichi

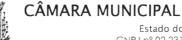
Prefeito Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos a partir de 28 de julho de 2015.







CNPJ nº 02.231.038/0001-09 PORTARIA Nº 006/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Nomeia a Senhora GISELY CRISTINY DE LIMA no Cargo

Comissionado, de Diretor de Departamento Simbologia CC 3.

O Senhor, Fernando Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

Nomear a Senhora GISELY CRISTINY DE LIMA RG 10.358.473.6, no Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO Simbologia, CC3, de livre nomeação e exoneração

Registre-se

Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2.015

FERNANDO CABRAI

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

PORTARIA Nº 116/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora ROSANGELA DA SILVA BONFIM, portadora da Cédula de Identidade nº 34.587.068-2-SSPSP, para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 10(dez) de setembro(09) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista provação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e mologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 10(dez) de setembro(09) de 2015(dois mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DECRETO N.º 051/2015.

SÚMULA - Nomeia servidor para o Cargo Efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica NOMEADA a partir desta data, 14 de setembro de 2015, a servidora abaixo relacionada, em virtude de sua habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital n.º 011/2015, de 30/03/2015 e tendo seu resultado final homologado pelo Decreto n.º 035/2015 de 24/07/2015, publicado no Jornal "O Regional" em 26/07/2015 na edição de n.º 2768:

NOME	R. G.	CARGO
Regina Ferreira de Medeiros	4.903.330-3/PR	Técnico de Enfermagem

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

> Edifício da Prefeitura do Município de Inajá/PR. Em 14 de setembro de 2013/ ALCIDÉS ELIAS FERNANDES



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PORTARIA № 852/2015

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DÁ OUTRAS Ε PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, ADEMIR MULON, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem a comissão especial de avaliação para alienação dos imóveis de propriedade do município, sendo:

- Imóvel objeto da matricula 13015 do CRI de Paranacity-PR; e Imóvel objeto da matricula 13016 do CRI de Paranacity-PR.
- PAULO SALOMÃO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob º 461.591.009-63; GERALDO AMARILDO LANÇONI, brasileiro, servidor publico municipal,
- inscrito no CPF/MF sob nº 497.489.809-44: NIVALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal, inscrito
- no CPF/MF sob nº 484.688.439-20.

Art. 2º - A comissão em conjunto, deverá proceder à avaliação dos imóveis, para fins de alienação, indicando a localização do imóvel, metragem e outras especificações inerentes à avaliação.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixada no quadro próprio de editais desta Prefeitura Municipal e posteriormente encaminha ao órgão oficial de publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.



www.oregionaljornal.com.br



DECRETO Nº 659/2015

SUMULA. Nomeia nova servidora e dá outras

Art. 2º - A nomeação obedeceu a ordem de

providências.

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a contar da data do "Termo de Posse", a candidata abaixo relacionada para ocupar cargo, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Municipalidade, conforme aprovação em concurso público aberto através do Edital nº 001/2014, convocadas pelo Edital nº 008/2015, conforme segue

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS	NOME	INSCRICAO
8°	SIMONE MARIA DE MELLO	97423

classificação dos candidatos aprovados em concurso, levando-se em conta os Termos de Desistência de Vaga apresentados pelos Candidatos, bem como, a desclassificação por não preenchimento dos requisitos editalícios

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETMBRO DE DOPS MIL E QUINZE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

DECRETON° 134DE14DE SETEMBRO DE 2015.

Regulamenta a tabela de percentuais de descontos para cálculo da Unidade de Valor de Custeio (UVC) da Iluminação Pública e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, Janílson Marcos Donasan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a autorização contida no Artigo nº 9 da Lei Municipal 540, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 2º, do Art. 97 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Resolução Normativa ANEEL 414/2010,

DECRETA

Art. 1ºPara fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte, o valor da Contribuição do Serviço de Iluminação Pública – CIP, relativamente a imóveis edificados ou não, ligados diretamente a rede de distribuição de energia elétrica, deverá ser calculado com observância dos percentuais de desconto constantes da tabela abaixo, incidente sobre a Unidade de Valor para Custeio – UVC: Imémaia Dasidanaiai

Imóve	is Residenciais
Intervalo de Consumo	Percentual de Desconto
0 a 30	97,5%
31 a 50	96%
51 a 70	93%
71 a 90	87,5%
91 a 100	83,5%
101 a 120	80%
121 a 200	74%
201 a 350	45%
351 a 600	10%
601 a 1000	0%
Acima de 1001	0%

Intervalo de Consumo	Percentual de Desconto
0 a 30	97%
31 a 50	95%
51 a 70	93%
71 a 90	87%
91 a 100	83%
101 a 120	80%
121 a 200	74%
201 a 350	45%
351 a 600	10%
601 a 1000	0%
Acima de 1001	0%

Acima de 1001	0%		
Imóveis Comerciais			
Intervalo de Consumo	Percentual de Desconto		
0 a 30	97%		
31 a 50	95%		
51 a 70	93%		
71 a 90	87%		
91 a 100	83%		
101 a 120	80%		
121 a 200	74%		
201 a 350	45%		
351 a 600	5%		
601 a 1000	0%		
Acima de 1001	0%		

Art. 2ºPara imóveis que não possuam ligações de energia elétrica diretas a rede de distribuição de energia da COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, a CIP será cobrada juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e terá valor anual de 1 UVC (Unidade de Valor para Custeio).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 105/2015 de 16 de setembro de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 26/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: R.M GARCIA & CIA LTDA - ME

Objeto: Aditamento de valor contratual de R\$ 295.947.92 (duzentos e noventa e cinco mil. novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 290.546,40 (duzentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 15 de setembro de 2015.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR

	JANILSON MARCOS DONASA Prefeito Municipal	N		
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2015 - PR		
	CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:	10	

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E TECLADO PARA DEPARTAMENTO JURIDICO E ADMINIS

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 9 / 2015

Motivo: DESE

Ourizona, 14 de Setembro de 2015

